

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 122

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 7 DE MAIO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.273, que approva a reforma dos estatutos da Companhia Industrial da Ipuca.

Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 6 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 4 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Rectificação — Expediente de 4 e 5 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados — Secretaria de Marinha.

Ministerio Guerra — Expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria de 6 do corrente e expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral de Viacao — Portarias de 5 e 6 e expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Tribunal de Contas.

CONGRESSO NACIONAL:

Senado Federal

Camara dos Deputados.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 6 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, das Directorias de Obras e Viacao e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 30 de abril findo e de 4 e 5 do corrente, da Directoria da Instrucao.

SECCAO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

Sessão da Corte de Appellação.

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Reunioes da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas

NOTICARIO

MARCS REGISTRADAS.

EDICAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS:

Dissolucao da Companhia Nacional de Tecidos e da de Cultura e Tecidos de Algodão.

Acta da Companhia Fabel S. Joaquim.

Acta da Companhia de Seguros Americana.

Acta da sociedade Moimho Fluminense.

Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

Balancete do «Brasilianische Bank für Deutschland».

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.273 — DE 2 DE MAIO DE 1896

Approva a reforma dos estatutos da Companhia Industrial da Ipuca

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial da Ipuca, devidamente representada, decreta:

Fica approvada a reforma dos estatutos da Companhia Industrial da Ipuca, votada em assemblea geral de accionistas de 6 de novembro do anno passado, mediante o cumprimento das formalidades exigidas pelo art. 91 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Capital Federal, 2 de maio de 1896, 8ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Reforma dos estatutos da Companhia Industrial da Ipuca, approvada em assemblea geral de accionistas de 6 de novembro de 1895

CAPITULO I

Fins, sede, capital e duracao

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Industrial da Ipuca fica constituída una sociedade anonyma que tem por fim a exploração industrial, agricola e pastoril da fazenda Laranjal, na freguezia de Cordeiros, municipio de S. Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A sede da companhia e seu foro juridico são na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º A duração da companhia será de 20 annos, podendo ser prorogada por deliberação da assemblea geral para tal fim convocada.

Art. 4.º O capital social será de 300:000\$, dividido em 1.500 acções de 200\$ cada uma.

CAPITULO II

Da administração

Art. 5.º A companhia será administrada por dous directores eleitos pela assemblea geral e terá um conselho fiscal de tres membros eleitos entre os accionistas.

Art. 3.º Os directores distribuirão os cargos entre si, devendo permanecer um director na fazenda do Laranjal, podendo revésar os cargos; si for conveniente.

Art. 7.º A nomeação do pessoal será feita pelo director que dirigir a propriedade da companhia.

Art. 8.º Cada director cautionará para garantia de sua gestão 50 acções, até 15 dias depois de sua eleição, e, si dentro deste prazo não o tiver feito, será considerado vago o logar e o director em exercicio, de accordo com o conselho fiscal, chamará um accionista para occupar o logar interinamente, até que se reuna a assemblea geral.

Art. 9.º A duração do mandato será de tres annos para a directoria, podendo ser reeleita, e annual para o conselho fiscal.

Art. 10. A directoria se reunirá duas vezes por mez e com o conselho fiscal sempre que os interesses da companhia o exigir ou para decidir sobre divergencia entre os directores, vençendo neste caso a maioria; de todas as reuniões se lavrará acta explicativa do que for discutido e resolvido.

Art. 11. A falta de exercicio do cargo de director durante 30 dias consecutivos, sem causa justificada, será considerada como resignação; do mandato e será substituido interinamente até a primeira assemblea geral, de conformidade com o art. 8º.

Art. 12. Compete ao presidente:

a) a representação e direcção geral de todos os negocios da companhia e a organização e distribuição dos cargos de maneira a cada director ter attribuições determinadas e respectiva responsabilidade;

b) constituir-se mandatario com plenos poderes para representar a companhia em juizo ou fora delle, com poderes para transigir, receber dos cofres publicos ou particulares, dar quitação e substabelecer;

c) arrendar lotes de terras, transigir com os occupantes da fazenda Laranjal, fazer contractos de meiação, arrendamento ou aforamento, intentar acções de despejo ou outras e tudo o mais que for conveniente para a exploração da fazenda, por conta propria ou de terceiros;

d) adquirir material necessario tanto marítimo como terrestre e vender o existente si sua substituição for conveniente, de accordo com o credor hypothecario e annuencia do conselho fiscal; e fazer todas as operações que exigir a boa administração da companhia, podendo contrahir emprestimo, si for necessario, de accordo com o conselho fiscal.

Art. 13. Os directores terão o honorario de 500\$ mensaes cada um, e mais 16% dos lucros liquidos, sendo 10% para o director que tiver a seu cargo a administração da fazenda e 6% para o outro. O conselho fiscal será remunerado com 6% dos lucros liquidos divididos entre si.

CAPITULO III

Das assembleas geraes

Art. 14. A assemblea geral ordinaria terá logar em fevereiro de cada anno e será convocada como determina a lei, as assembleas extraordinarias serão convocadas quando forem necessarias a julgamento da directoria, conselho fiscal ou accionistas representando o quinto do capital, em requerimento feito á directoria, annunciando-se com o prazo de cinco dias, e, si não houver numero, será annunciada segunda e terceira vez com o prazo de tres dias.

Art. 15. As acções podem ser nominativas ou ao portador.

Art. 16. Cada grupo de cinco acções terá direito a um voto, limitando-se a 25 votos, podendo o accionista fazer-se representar por procuração conferida a accionista.

Art. 17. A directoria publicará um balancete semestral em julho e annualmente o balanço geral.

CAPITULO IV

Das lucros liquidos, fundo de reserva e dividendos

Art. 18. Serão considerados lucros liquidos o producto liquido das explorações constantes do art. 1º.

Art. 19. Dos lucros liquidos serão deduzidos semestralmente até 10% para o fundo de reserva e o excedente será destinado aos dividendos e porcentagens mencionados no art. 13.

Art. 20. Quando o fundo de reserva attingar a 50% do capital, o excesso será distribuido aos accionistas.

CAPITULO V

Disposições geraes

Art. 21. Em todos os casos omissoes nestes estatutos, observar-se-ha o disposto no decreto de 17 de janeiro de 1890, que rege as sociedades anonymas.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Foram promovidos no corpo e armas abaixo declarados, os seguintes officiaes:

Corpo do engenheiros

A major, o capitão João de Deus Martins, por merecimento.

Arma de cavallaria

A capitão, o tenente do 14º regimento José Cesar Marcondes de Brito, por antiguidade, para o 2º esquadrão do corpo de transporte.

A tenente, o alferes da arma Antonio de Lemos Henrique, por antiguidade.

Arma de infantaria

A major, o capitão do 24º batalhão, Antonio Benedicto de Araujo, por merecimento para o 34º batalhão.

A capitão, os tenentes da arma José Soares de Mello, José Francisco Pereira Campos, João de Lemos e Getulio Simões dos Reis, por antiguidade, e Gonçalo Corrêa de Lima, por estudos, sendo classificados: o primeiro na 3ª companhia do 33º batalhão, o segundo na 1ª companhia do 17º, o terceiro e o ultimo nos cargos de ajudante, este do 12º e aquelle do 15º e o quarto na 3ª companhia do 29º.

A tenentes da arma, os alferes Domingos Gomes da Rocha Argollo, João Baptista Cearense, Alfredo Ferreira Piquet, Manoel Domingues Porto, Luiz Narciso de Barros Cavalcante e Victor Modesto, por antiguidade.

— Foram transferidos :

De accordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 7º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, para o corpo de engenheiros o capitão do 5º regimento de artilharia Antonio de Albuquerque e Souza, e para o corpo de estado-maior de 1ª classe o tenente do 5º regimento de cavallaria Eduardo Monteiro de Barros;

Na arma de infantaria, os capitães Agostinho Meira Henriques de Gouveia, a pedido, do 33º batalhão para a 1ª companhia do 3º, e Tito Pedro Escobar, do 29º para a 1ª companhia do 24º.

— Concedeu-se ao general de divisão Innocencio Galvão de Queiroz a exoneração, que pediu, do cargo de commandante do corpo de engenheiros, sendo nomeado para o mesmo cargo o general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 6 de maio de 1896

Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para terem o conveniente destino, as cartas rogatorias dirigidas, uma pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal ás justicas da cidade de Hamburgo, a requerimento de A'olf Spann & Comp. para citação de Kalkman irmãos, e a outra pelo juiz da 3ª pretoria ás justicas da cidade de Lisboa, a requerimento de Antonio Luiz dos Santos Lima, para citação dos herdeiros da finada Joaquina Vieira dos Santos Lima;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Theodoro José Rodrigues, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

— Foi remettido á collectoria da comarca de Santa Maria Magdalena, no estado do Rio de Janeiro, a patente do official da guarda nacional, Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 6 do corrente, concedeu-se ao bacharel Samuel José Pereira das Neves a exoneração que pediu do cargo de 1º supplente do delegado da 17ª circumscripção, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 4 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

As ajudas de custo, para despesas de viagem de vinda e volta, que na 3ª sessão da segunda legislatura do Congresso Nacional, competem aos deputados pelos estados:

De Minas Geraes, Luiz Engenio Monteiro de Barros, Dr. Benedicto Cordeiro dos Campas Valladares e Olegario Dias Maciel, na importancia de 250\$, cada um;

Da Bahia, João Augusto Neves, na de 400\$000;

Do Rio Grande do Norte, José Bernardo de Medeiros, na de 650\$000;

Do Rio Grande do Sul, Rivadavia da C. Corrêa, na de 400\$000;

Do Piauhy, Joaquim de Lima Pires Ferreira, na de 900\$000;

Ao professor do Instituto Nacional de Musica Ricardo Tatti, á vista das competentes folhas e a contar de 9 de abril findo, os vencimentos integraes da cadeira de violino do mesmo instituto, que está exercendo interinamente em substituição do respectivo proprietario Eurico La Rosa, exonerado a pedido, por decreto de 9 do mez passado.

As folhas relativas ao mez findo:

Dos guardas da visita da policia do porto e dos tripolantes da lancha da mesma visita, na importancia de 1:136\$666;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na de 590\$000;

Dos empregados do Instituto Benjamin Constant, na de 1:946\$994;

Dos serventes do Tribunal Civil e Criminal na de 120\$000;

Da tripulação do vapor empregado no serviço da condução dos doentes de febre amarella para o hospital de S. Sebastião, na de 1:680\$000;

Do pessoal empregado nas lanchas ao serviço das visitas sanitarias interna e externa do porto, na de 2:640\$000;

Dos serventes da repartição da policia, na de 499\$998;

Das gratificações que competem ao pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, e carregado dos exames geraes de preparatorios, na de 550\$000.

As contas:

De 1:250\$, do aluguel, relativo ao mez findo, dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal;

De 150\$, do serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, feito no mez passado por Arthur de Pinho Carvalho;

De 300\$, da lavagem, limpeza e remoção do lixo do predio da rua de S. Christovão n. 168, onde vae funcionar o commando superior da guarda nacional desta capital;

— Autorisaram-se:

Ao inspector geral de saude dos portos a celebrar contracto com Soares Baptista & Comp. para o fornecimento de moveis, colchões e travesseiros áquella inspectoría e ao lazareto da Ilha Grande, durante o corrente anno;

Ao engenheiro deste ministerio, a despendar a quantia de 580\$ com a construcção de uma escada de encosto e quatro estantes de ferro necessarias ao Supremo Tribunal Federal.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente de 4 de maio de 1896

Autorisou-se o director geral do Instituto Sanitario Federal, conforme solicitou o director das colonias de alienados na ilha do Governador a entregar-lhe, para serem utilizados no serviço das mesmas colonias, dentro os objectos constantes da relação annexa ao officio do segundo daquelles funcionarios, os que existirem no edificio do extinto hospital de Santa Barbara, com excepção da estufa de Geneste & Herscher. — Deu-se conhecimento ao director geral da assistencia medico-legal de alienados.

— Remetteram-se:

A' Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 24 a 28 do mez findo;

Ao Instituto Sanitario Federal 100 tubos de lymphá vaccinica, vinda de Londres.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

Dia 4 de maio de 1896

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que ao 4º escripturario da mesma repartição, Epaminondas Xavier Pereira de Brito, designado para ir auxiliar aos trabalhos de inspecção das repartições de fazenda do estado do

Paraná, de que foi incumbido o 1º escripturario do Thesouro, Antonio Roberto de Vasconcellos, compete, em quanto se achar no exercicio de tal commissão, uma gratificação mensal igual aos respectivos vencimentos, a qual deverá correr pela verba—Commissões fiscaes—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento.

De Paranaguá fazendo identica communicação.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, communicando que o Sr. ministro da fazenda resolveu designar o 1º escripturario do Thesouro João Alves da Visitação, para fazer parte da junta apuradora das contas da Companhia União Sorocabana e Itauna, do 2º semestre de 1895.

Dia 5

A's Alfandegas :

De Pernambuco, devolvendo, com o respectivo processo, o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Catharina Antonia Coitinho Pinheiro, viuva do chefe de secção aposentado da mesma alfandega, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, e declarando que o dito titulo está sujeito ao § 5º, n. 12, da tabella B. do regulamento annexo ao decreto n. 1.261, de 11 de fevereiro de 1893;

Da Bahia, recommendando que continue a pagar integralmente o montepio que percebia D. Brazilia Seixas Freire Monteiro, viuva do 1º cirurgião da armada nacional Dr. João Pedro Freire Monteiro, visto não existir, como provou, filho algum do seu consorcio.

— A's Delegacias Fiscaes :

De S. Paulo :

Declarando que considere transferida para o Thesouro do credito proprio, já distribuido, a quantia de 833\$333, proveniente de vencimentos pagos pelo Thesouro, do engenheiro Francisco da Silveira Lobo, fiscal de 2ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro;

Recommendando que annulle do credito já distribuido pela ordem do Ministerio da Fazenda, n. 17, de 27 de abril ultimo, o saldo da importancia destinada ao pagamento do vencimento do supradito engenheiro, afim de que possa ser transferido para a Alfandega de Paranaguá, por onde vae ser pago;

Concedendo, por conta da consignação—Eventuaes—da verba—Agencia Central de Immigração do Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 176\$, para indemnização das despesas feitas com o transporte dos orphãos irmãos do immigrante Tochetts Linigi, para o Rio Grande do Sul;

De Minas Geraes, concedendo, por conta da verba—Auxilios á Agricultura—do Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas e do actual orçamento, o credito de 20:000\$, destinado a auxiliar a Associação Academica do Commercio de Juiz de Fora.

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1896

Expediente do Sr. ministro :

José da Silva, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber o seu finado filho João da Silva, como ajudante de cozinha do hospital de S. Sebastião.—Prove o seu direito nos termos do parecer.

Dia 1 de maio de 1896

Maria Luiza Machado Terreão, pedindo que dispensada a certidão de obtido do marido de sua enteada Elvira, seja-lhe pago integralmente o seu montepio.—Satisfaca-se a exigencia do parecer.

Luiz Alves Pereira, procurador dos herdeiros do finado Marquez de Muritiba, pedindo pagamento de vencimentos que ao mesmo Marquez se ficou a dever, na qualidade de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.—Satisfaca a exigencia do parecer da Directoria de Contabilidade.

Directoria do Contencioso

Dia 4 de abril de 1896

Expediente do Sr. director.

N. 60—Sr. collector do municipio de Itaguahy no estado do Rio de Janeiro — Remetto-vos as inclusas certidões que acompanharam o vosso officio de 2 do mez proximo passado, afim de serem substituidas por outras com a declaração da quantia, porque são responsaveis os contribuintes, que deixaram de pagar ali a licença e o imposto do fumo referente ao exercicio de 1895.

Saude e fraternidade.— Dr. Democrito Cavalcanti.

Dia 5

N. 61—Sr. inspector da Caixa da Amortisação—Em resposta ao officio que me dirigistes em data de 27 do mez passado, sob n. 100, acompanhado do requerimento e do alvará, que devolveo, expedido pelo juiz subpretor da 2ª pretoria autorizando a D. Maria Emilia de Moraes Ramos da Fonseca, usufructuaria de 22 applices de 1:000\$ de juros de 4 % em ouro a subrogal-as por outras de igual valor das de 5 % em moeda papel, tenho a dizer-vos que não ha motivo legal para hesitardes no cumprimento do mesmo alvará, porquanto por morte da usufructuaria passa a plena propriedade desses titulos aos herdeiros d. testador, os quaes foram ouvidos e são accordos nesta operação.

Não existindo, pois, manifesta infracção de lei, nem violação flagrante de direitos de terceiros, as autoridades fiscaes, segundo está expressamente declarado em decisão do thesouro, não tem competencia para entrar na apreciação das licenças que concedem os juizes no uso regular de suas attribuições, quer se trate de subrogação, quer ainda de alienação definitiva.

Saude e fraternidade.— Dr. Democrito Cavalcanti.

Rectificação

O nome do official nomeado, por titulo de 23 de março ultimo, para a Caixa Economica do estado do Piahy, é João Maria Broxado e não José Maria Broxado, como foi publicado.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1896

Gosta & Serqueiros.—Dê-se.
Abrão Zar, e outro.—Transfira-se.

Dia 6

Miguel Joaquim do Castro.—Restituam-se 141\$926.

Pimentel Irmão & Leal.— Ficam multados em 200\$, e marcado o prazo da lei; para pagamento e licença.

Francisco Jose de Oliveira, e outro.—Indeferido.

Vabo & Antony.—Indeferido, em vista da informação.

Paranhos & Costa.—Dê-se.

José Manoel Gomes.—Idem.

Elias Antonio de Moraes.—Transfira-se.

Console & Peixoto.—Idem.

Antonio Rodrigues Gomes.—Relevado da multa imposta por despacho de 15 de fevereiro e 22 de abril do corrente.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Antonio Caetano Perry de Ornellas.—A' vista da informação, indeferido.

Felismino Dias de Mendonça.—A' vista da informação, indeferido.

Antonio Bezerra de Vasconcellos.— Não ha vaga.

SECRETARIA DA MARINHA

Cópia—1ª secção—N. 480—Quartel General da Marinha—Capital Federal, 1 de maio de 1896. — Ao Sr. almirante ministro da marinha.

Tendo o jornal *O País*, na inclusa folha de 12 do corrente, publicado sob o titulo «Causas do mar», uma carta assignada por Joaquim José do Nascimento, que se acha preso na Detenção, pedindo á sua redacção para chamar a vossa attenção para certos e determinados abusos que merecem, quanto antes, séria repressão, cumpre-me communicar-vos que mandei ouvir a respeito os commandantes da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital e do corpo de marinheiros nacionaes. O commandante da escola, no officio junto, sob n. 67, de 20 do corrente, diz que nos livros de socorros da mesma escola existem os assentamentos, juntos por cópia, de Joaquim José do Nascimento, aprendiz marinho, alistado em 31 de outubro de 1883, com o n. 181, procedente da escola do Ceará. O commandante geral do corpo de marinheiros nacionaes no officio, também junto, sob n. 515, de 24 do corrente, informa que, da alludida carta, da informação prestada pelo commandante da escola e da cópia de assentamentos, verifica-se que o referido Joaquim José do Nascimento é marinho nacional, tendo assentado praça no respectivo corpo em 13 de abril de 1887, procedente da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital, na 20ª companhia, com o n. 447; que com o nome de Antonio Joaquim de Oliveira fora remettido em 30 de janeiro do corrente anno pelo delegado da 10ª circumscripção urbana, como desertor da armada, para o corpo de seu commando, onde, tendo declarado que era esse o seu proprio nome não foi reconhecido como praça do corpo, mas sim como aprendiz daquella escola, e sendo nessa qualidade e com esse nome submettido á inspecção de saude no dia 5 de fevereiro, foi pela junta medica julgada incapaz do serviço, desertando ao regressar á foraleza de Villegaignon, depois de inspecionado, pelo que pe'ia para que fosse requisitado ao Dr. chefe de policia, afim de realizar a sua baixa, sendo depois apresentado á mesma autoridade para ser recolhido de novo á Detenção, onde se acha; que nenhum requerimento seu transitou pelo corpo de seu commando e, finalmente, que as suas cadernetas de peculio das caixas economicas do Ceará e desta capital acham-se no cofre do dito corpo.

Por minha vez devo informar-vos, como vereis pela inclusa carta que me dirigiu da Casa de Detenção o marinho de quem se trata, pedindo para requisital-o por ser desertor da armada, que são contradictorias e, portanto, falsas as allegações que faz, de ter sido desligado do serviço da armada, porquanto não realizou ainda a sua baixa e consequentemente não podia receber as suas cadernetas de peculio, como também de ter requerido por diversas vezes a este quartel-general o seu ajuste de contas, pois que nenhum requerimento seu transitou por esta repartição. Quanto ao pedido do commandante geral do corpo, devo igualmente informar-vos que em data de ante-hontem, tendo solicitado do Dr. chefe de policia a apresentação do marinho em questão, afim de realizar a sua baixa e ser de novo remettido á mesma autoridade, que declarou-me achar-se elle incurso nos arts. 356 e 357 do Codigo Penal, foi-me hontem apresentado para o alludido fim.

Saude e fraternidade.— José Candido Guillobel, chefe do estado-maior general. — Conforme, o director geral Augusto José Teixeira de Freitas.— Confere: H. Nobre Junior.— Müller.

Cópia—Illm. e Exm. Sr. ajudante-general da armada.—Joaquim José do Nascimento, praça da 20ª companhia, 447, do corpo de marinheiros nacionaes, encontrando-se preso na Casa de Detenção da Capital Federal, vem submisso e respeitoso impetrar a V. Ex. que se digne

de requisital-o, visto ser desertor do mesmo corpo des le 27 de fevereiro do corrente anno. O supplicante espera ser attendido. De V. Ex., criado, respeitador e obrigado, Joaquim José do Nascimento. Detenção, 18 de março de 1896.

P. S.—Na Casa de Detenção, chamo-me Antonio Joaquim de Oliveira.—Conforme, o director-geral Augusto José Teixeira de Freitas.—Confere: H. Nobre Junior.—Müller.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Capitão Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.—Justifique melhor suas allegações. Alferes Miguel Antonio de Alvarenga e Marçal Raymundo de Almeida Couceiro, 2º cadete 2º sargento Christino Rufino de Moraes, ansepadas Faustino Domingos Ribeiro e Francisco Alves do Nascimento, Julio Mariatti e Pedro Alexandrino de Mendonça.—Indeferidos.

Alferes José da Costa Domado e Francisco Nabuco.—Indeferido, porque um dos officiaes não está no seu corpo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda :
Solicitando os seguintes pagamentos :
De 690\$, ao pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, em abril ultimo (aviso n. 1.167);
De £ 1338—3—9, a Companhia Metropolitana, por passagens concedidas á immigrants, em abril ultimo (aviso n. 1.168);
De £ 8—8—9, idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.169);
De £ 416—1—3, idem, idem, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.170);
De £ 4.841—15—6, idem, idem, em abril ultimo (aviso n. 1.171);
De £ 3.863—14—0, idem, idem, (aviso n. 1.172);
De £ 195—15—0, idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.173);
De £ 6.495—3—9, idem, idem, (aviso n. 1.174);
De 15:756\$, a A. Fiorita & Comp., por passagens concedidas á immigrants, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.175);
De 3:036\$, idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.176);
De 2:437\$500, idem, idem, em abril ultimo (aviso n. 1.177);
De 383\$, a F. Briquet & Comp., pelo fornecimento de livro, á Directoria Geral de Estatistica, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.178);
Providencias:

Afim de que, no Thesouro Federal, sejam pagas por exercicios findos, as quantias de 1:095\$850 e 2:230\$270, á Companhia Lloyd Brasileiro de passagens concedidos em proveito deste ministerio (aviso n. 1.179);

Para que, as Alfandegas de Santos, Paranaguá e Florianopolis, se'as habilitadas com as seguintes quantias: a 1ª com a de 3:300\$, a 2ª com a de 2:710\$ e a 3ª com a de 2:710\$, para serem applicadas, durante o 2º trimestre do actual exercicio, ás despesas com os serviços a cargo das agencias de immigração naquellas cidades (aviso n. 1.181);

Communicando que a Directoria Geral dos Correios, foi autorizada a despende a quantia de 12\$ de 5 em 5 dias, com o pagamento de cada viagem de estafeta que conduz as malas do correio entre S. Thomaz de Aquino e Patrocinio de Muriahé, Minas Geraes (aviso n. 1.180).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 6 do corrente, foi exonerado Coriolano de Castro Lima do cargo de porteiro dos Correios do Piahy, sendo, por outra da mesma data, nomeado para esse cargo João Raymundo Martins.

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1896

Estrada de Ferro Leopoldina pedindo pagamento de 2:161\$765 de passagens e fretes concedidos por conta deste ministerio. — Compareça nesta directoria afim de organizar novas contas, excluindo as passagens dos imigrantes, em vista da deliberação tomada pela estrada em 31 de dezembro de 1886, de que desistia de todas as vantagens provenientes do transporte de imigrantes e suas bagagens, afim de facilitar e desenvolver a colonisação da zona percorrida pela sua linha ferrea.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 73 — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1896.

Havendo se levantado duvidas quanto á legalidade da disposição do art. 123 do regulamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na parte em que vos autorisa « a admitir, mediante contracto, um advogado de notoria competencia, para o exame das questões attinentes á applicação da legislação civil e criminal e para promover e acompanhar os processos de responsabilidade que forem intentados nos casos previstos no regulamento, » faz-se mister tornar-se bem clara a extensão das attribuições conferidas a esse advogado, de accordo com o espirito que ditou essa disposição, de tão alta conveniencia.

Por certo não teve o regulamento em vista as attribuições que a lei confere ao procurador seccional da Republica e a seus adjunctos, o que somente outra lei pôde fazer. As funções do advogado contractado são não só as de um consultor da administração da estrada nos assumptos que se referem a questões de direito, ordenando os papeis e esclarecimentos que tenham de ser enviados aos procuradores judicias da Fazenda, como também os de um procurador particular que acompanhe pelas respectivas repartições os pleitos em que a estrada tiver interesse, sem entretanto figurar em juizo, nos casos em que, na fórma da lei, se tornar necessaria a presença daquelles funcionarios.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado o engenheiro Pedro Olesio Paes Leme para o logar de ajudante do engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto de Santos.

Por portaria de 5 do corrente, foi prorogada por 90 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença concedida por portaria de 15 de fevereiro ultimo ao feitor de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos, Vicente Alves da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 5 de maio de 1896

Remetteram-se:

Ao presidente do estado de S. Paulo, cópia do officio do director geral da Estatistica, relativamente ao registro civil do municipio de S. João do Rio Claro, naquelle estado;

Ao Ministerio da Guerra, para os devidos fins, o requerimento em que o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Justiniano Gomes de Menezes pede por certidão a sua excusa do serviço do exercito.

Dia 6

Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos, a portaria de licença do feitor de linhas da mesma repartição, Vicente Alves da Silva, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, ao praticante supplente Benoni Augusto da Veiga, para tratar de seus interesses. — Foi exonerado a pedido, do logar de praticante desta directoria, o cidadão Olygmpio Hecoli Monteiro. — Foi nomeado praticante desta directoria, o praticante supplente Alfredo de Faria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 5 de maio de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 162 officios das seguintes procedencias :

Allemanha.....	7
Estados Unidos.....	8
França.....	8
Hespanha.....	26
Inglaterra.....	1
Italia.....	79
Portugal.....	2
Secretaria Internacional...	5
China.....	1
Districto Federal.....	18
Pernambuco.....	2
Sergipe.....	2
Alagoas.....	1
Goyaz.....	1
Diverfos.....	7
Secretaria.....	3
Aviso.....	1

162
Requerimentos..... 3

165

— Foram expedidos 55 officios, assim distribuidos :

Districto Federal.....	16
S. Paulo.....	20
Minas Geraes.....	4
Ceará.....	2
Bahia.....	2
Pará.....	2
Paraná.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Espirito Santo.....	1
Amazonas.....	1
Diverfos.....	3
Ministro.....	2

55

Movimento de malas na 5ª secção, 5 de maio de 1896

Movimento de malas no dia 4 :

Entradas	
Diarias.....	Malas 93
Paquete inglez Magdalena, Southampton e escalas.....	185
Paquete allemão Spott, Santos.....	1
Paquete inglez De Bay, Pernambuco e Bahia.....	2
<hr/>	
281	

Sahidas

Diarias.....	Malas 73
Paquete italiano Rosario, Santos e Victoria.....	1
Vapor inglez Atala, Buenos-Ayres....	1
Vapor dinamarquez Volmez, Buenos-Ayres.....	1
Vapor norueguez Munim, Montevidéo.	1
Vapor nacional Pilcomayo, S. João da Barra.....	1
Vapor nacional Itapoan, Imbetiba.....	1
<hr/>	
79	

Resumo :

Entradas.....	281
Sahidas.....	79
<hr/>	
360	

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 4 de maio de 1896

Venda de sellos.....	4:706\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:569\$000
Ditos internacionaes emitidos.....	81\$600
Ditos nacionaes pagos.....	8:227\$050

E no dia 5:

Venda de sellos.....	1:766\$000
Vales nacionaes emitidos.....	5:827\$640
Ditos nacionaes pagos.....	6:929\$310

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

9ª SESSÃO PREPARATORIA EM 6 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. João Pedro (vice-presidente)

Ao meio-dia, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores João Pedro, João Barbalho, J. Catunda, Gustavo Richard, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Manoel Barata, Cruz, Nogueira Accioly, Almino Afonso, José Bernardo, Oliveira Galvão, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Rego Mello, Rosa Junior, Manoel de Queiroz, E. Wandenkolk, C. Ottoni, Vicente Machado, Arthur Abreu, Julio Frota e Pinheiro Machado (24).

E' li'a. posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Fernando Lobo, datado de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, em 27 do mez passado, remetten'o a cópia autentica da acta da apuração geral da eleição a que se procedeu naquelle Estado em 12 de janeiro ultimo e que lhe foi expedida como diploma de Senador eleito pelo referido Estado. — A' Commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia.

O SR. 2º SECRETARIO declara que não ha pareceres.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente—A ordem do dia consta de votações.

Havendo presentes apenas 24 Srs. Senadores, não se podem realizar as votações, que continuam adiadas.

Vou levantar a sessão, marcando para ordem do dia da seguinte sessão preparatoria a mesma de hoje, istq é:

Votação dos pareceres cuja discussão ficou encerrada.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 30 minutos.

Camara dos Deputados

10ª SESSÃO PREPARATORIA EM 6 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Arthur Rios (1º vice-presidente)

Ao meio-dia respondem á chamada os Srs. Arthur Rios, Thomaz Delfino, Tavares de Lyra, Sá Peixoto, Gabriel Salgado, Augusto Montenegro, Thomaz Cavalcanti, Augusto Severo, Martins Junior, Luiz de Andrade, Medeiros e Albuquerque, Carlos Jorge, Olympio de Campos, Augusto de Freitas, Manoel Caetano, Marcolino Moura, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, Timotheo da Costa, Belisario de Souza, Americo de Mattos, Lins do Vasconcellos, Fonseca Portella, Euzebio de Queiroz, Silva Castro, Julio Santos, Urbano Marcondes, Lima Duarte, Monteiro de Barros, João Penido, Luiz Detsi, Lamounier Godofredo, Valladares, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Paraizo Cavalcanti, Lamartine, Fran-

cisco Glicerio, Urbano de Gouveia, Luiz A'olpfo, Almeida Torres, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Emilio Blum, Rivadavia Corrêa e Vespasiano de Albuquerque.

Abre-se a sessão.
E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Comunicações dos Srs. deputados Alvaro A. de Andrade Botelho e Arminio C. Tavares dos Santos de que não podem comparecer ás primeiras sessões por motivo de doença.—Inteirada.

Telegramma do Sr. deputado Alberto Torres communicando que, por motivo de doença, deixa de comparecer ás primeiras sessões.—Inteirada.

O Sr. Presidente—Os Srs. Gouveia Lima e Domingues de Castro participaram que estão promptos para os trabalhos legislativos. Acham-se actualmente promptos para os trabalhos legislativos 85 Srs. deputados, que são os seguintes:

- 1 Gabriel Salgado.
- 2 Sá Peixoto.
- 3 Matta Bacellar.
- 4 Augusto Montenegro.
- 5 Bricio Filho.
- 6 Luiz Domingues.
- 7 Pires Ferreira.
- 8 Frederico Borges.
- 9 Thomaz Cavalcanti.
- 10 Augusto Severo.
- 11 Tavares de Lyra.
- 12 Martins Junior.
- 13 Pereira de Lyra.
- 14 Luiz de Andrade.
- 15 Lourenço de Sá.
- 16 Medeiros e Albuquerque.
- 17 Carlos Jorge.
- 18 Clementino do Monte.
- 19 Olympio de Campos.
- 20 Menezes Prado.
- 21 Geminiano Brazil.
- 22 Gouveia Lima.
- 23 Augusto de Freitas.
- 24 Neiva.
- 25 Manoel Caetano.
- 26 Eduardo Ramos.
- 27 Rodrigues Lima.
- 28 Arthur Rios.
- 29 Marcolino Moura.
- 30 Galdino Loreto.
- 31 Antonio de Siqueira.
- 32 Serzedello Corrêa.
- 33 França Carvalho.
- 34 Oscar Godoy.
- 35 Alcindo Guanabara.
- 36 Timotheo da Costa.
- 37 Thomaz Delfino.
- 38 Americo de Mattos.
- 39 Lins de Vasconcellos.
- 40 Belisario de Souza.
- 41 Erico Coelho.
- 42 Fonseca Portella.
- 43 Euzebio de Queiroz.
- 44 Costa Azevedo.
- 45 Silva Castro.
- 46 Nilo Peçanha.
- 47 Ernesto Brazilio.
- 48 Julio Santos.
- 49 Urbano Marcondes.
- 50 Ponce de Leon.
- 51 Paulino de Souza Junior.
- 52 Mayrink.
- 53 Campolina.
- 54 Lima Duarte.
- 55 Carvalho Mourão.
- 56 Monteiro de Barros.
- 57 Chagas Lobato.
- 58 João Penido.
- 59 Gonçalves Ramos.
- 60 Luiz Detsi.
- 61 Lamounier Godofredo.
- 62 Valladares.
- 63 Rodolpho Abreu.
- 64 Matta Machado.
- 65 Arthur Torres.
- 65 Olegario Maciel.

- 67 Carlos das Chagas.
- 68 Lamartine.
- 69 Simão da Cunha.
- 70 Paraizo Cavalcanti.
- 71 Almeida Nogueira.
- 72 Domingues de Castro.
- 73 Francisco Glicerio.
- 74 Urbano de Gouveia.
- 75 Xavier do Nalle.
- 76 Luiz Adolpho.
- 77 Lamenna Lins.
- 78 Almeida Torres.
- 79 Lauro Müller.
- 80 Paula Ramos.
- 81 Francisco Tolentino.
- 82 Emilio Blum.
- 83 Rivadavia Corrêa.
- 84 Victorino Monteiro.
- 85 Vespasiano de Albuquerque.

Não havendo mais nada a tratar, convido os Srs. deputados a comparecer amanhã, á hora regimental, para se proseguir nos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:
Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 203, de 22 de abril, com os requerimentos de diversos negociantes em que pedem a restituição dos direitos que pagaram sobre mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte, 54:492\$995;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, n. 77, de 1 do corrente, com as férias relativas ao mez de abril, dos operarios empregados nas obras da Alfandega do Rio de Janeiro, 16:495\$125.

Aviso do Ministerio da Guerra, de 24 de abril, pedindo que se restituia aos capitães Felisberto Piá de Andrade a quantia de 72\$072 e Gentil Eloy de Figueiredo a de 121\$968, que pagaram de sello de suas patentes de reforma e que foram annulladas.

Telegramma da Alfandega do Ceará, n. 96, de 23 de abril, pedindo o credito da quantia de 200\$, quota destinada para a despeza de funeral de José Venancio, patrão dos escaleters da mesma alfandega.

Titulos:
De meio-soldo na razão de 60\$ mensaes e de montepio na de igual quantia, passados a D. Laurinda Rosa Sampaio, mãe do finado alferes do exercito Francellino João do Prado de Sampaio.—Registrou-se a quantia de 1:440\$000;

De meio-soldo na razão de 64\$400 mensaes, passado á D. Carolina Gomes, viuva do tenente do exercito Luiz Gomes.—Registrou-se a quantia de 772\$800;

De meio soldo na razão de 52\$500 mensaes, cada um, e de montepio na de igual quantia, tambem cada um, passados aos menores Maria da Pureza de Medeiros Marques e Luiz Gonzaga de Medeiros Marques e D. Maria Estephania de Oliveira Marques, filhos do finado major reformado do exercito Joaquim Candido de Oliveira Marques.—Registrou-se a quantia de 2:520\$000;

De meio soldo na razão de 375\$ mensaes e de montepio na de igual quantia até 30 de novembro ultimo, e dahi em diante na razão de 187\$500, passados á D. Christina Jorge Coelho, e de montepio na razão de 187\$500 cada um, passados aos menores Salalino e Vicente, viuva e filhos do marechal Antonio Maria Coelho.—Registrou-se a quantia de 9:000\$000;

De pensão do montepio obrigatorio:
De 166\$666, cada um, passados aos menores Lydia, Alice, Magdalena, Garybaldi, Gastão e Virgilio, filhos do finado continno da Camara dos Deputados, Laubespino de Castro Bittencourt.—Registrou-se a quantia de 1:000\$000;

De 600\$, annuaes, cada um, passados a D. Adelaide Müller Teixeira e á menor Itace-

lina, viuva e filha de Francisco Itaciano Teixeira, juiz de direito em disponibilidade.—Registrou-se a quantia de 1:309\$677, inclusive a de 200\$, para despezas de funeral e luto;

De 500\$, annuaes, cada um, passados a D. Calina Bernardes Coelho e á menor Anna, viuva e filha de Antonio Gonzaga Marçal Coelho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Registrou-se a quantia de 1:127\$415, inclusive a de 200\$ para despezas de funeral e luto;

De 500\$, annuaes, passado a D. Thereza Angelica de Souza e de 100\$ cada um, passados aos menores: Maria da Gloria, Antonio, João, Maria da Pureza e Vicente, viuva e filhos do ex-guarda livros da Estrada de Ferro Paulo Affonso, Vicente Ferreira de Souza.—Registrou-se a quantia de 1:000\$000;

De 600\$, annuaes, passado a D. Bernardina Candida de Freitas, viuva de Francisco Leite de Freitas, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 600\$000;

De 460\$, annuaes, passado a D. Luiza Candida Pimenta de Moraes e de 153\$333 cada um, passados aos menores João, Pedro e Alvaro, viuva e filhos de Joaquim Antonio Olympio de Menezes conductor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 923\$000.

Requerimentos:
De diversos officiaes, pedindo a restituição das quantias que a titulo de imposto de 2% foram descontados dos seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894:

Tenente Dr. Alberto do Rego Lopes, 84\$235;

Tenente-coronel Luiz Americano, 76\$106;

Tenente Luiz de Gonzaga Ferreira Braga, 55\$959;

D. Maria Xavier de Castro Barbosa, viuva do general Eduardo José Barbosa, 33\$218;

Alferes Alberto Steimbach, 43\$163;

Tenente Alfredo Pinto de Carvalho, 52\$119;

Tenente Americo Ferreira de Almeida, 17\$607;

Alferes Antonio da Silva Camarinha, 93\$849;

Coronel Luiz Mendes de Moraes, 247\$772;

Tenente Arthur Cesar de Menezes Dias, 87\$109;

Capitão Arthur Dias da Costa, 60\$005;

Capitão Aureliano Anolino de Oliveira Tavares, 55\$310;

Tenente Carlos Alberto de Oliva Marinho, 53\$750;

Major Carlos de Alencar, 147\$344;

Tenente Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo, 48\$896;

Major Ismael Lago, 167\$256;

Capitão José Augusto da Silva Maia, 93\$796;

Alferes José Maria de França, 58\$090,

Alferes Julio Calheiros Bandeira de Mello, 56\$581;

Alferes Manoel da Costa Lobo, 109\$991;

Tenente Manoel Liberato de Bittencourt, 106\$898;

Medico adjunto do exercito Dr. Sebastião Martins Villas Bôas Côrtes, 128\$092;

Alferes Virgínio Mariano de Campos, 77\$957;

De D. Maria da Gloria de Souza Fleury, pedindo o pagamento de pensões do montepio obrigatorio, vencidas em 1894 e que deixaram de ser pagas a si e a seus filhos menores, e bem assim da quota destinada para despezas de funeral e luto, 505\$549.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 148, de 28 de abril, mandando pagar pelo Thesouro ao ex-consul em Cayenna bacharel Gustavo Adolpho de Vasconcellos a quantia de 1:350\$, ao cambio de 27 d, concedida como gratificação por trabalhos extraordinarios.—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinaria—no exterior a quantia de 1:350\$ e na 26ª—Diferencias de cambio—a de 2:551\$003;

N. 148, da mesma data, mandando pagar pela mesma repartição ao mesmo ex-consul, os seus vencimentos de 1 de janeiro a 31 de março, sendo 445\$400 ao cambio de 27 d e 603\$424 em moeda do paiz, isto é desde 3 de fevereiro a 31 de março em que esteve licen-

ciado.—Registrou-se na verba 2.—Legações e consulados—a quantia de 1:048\$824 e na 26.—Diferenças de cambio—a de 824\$809;

N. 158, de 1 do corrente, mandando pagar também pelo Thesouro ao consul geral de 2.ª classe em Iquitos, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, os seus vencimentos integrais de 1 a 24 de janeiro ultimo, ao cambio de 27 d, 645\$144 e de 25 de janeiro a 31 de março metade dos vencimentos em moeda do paiz, 927\$412.—Registrou-se na verba 2.—Legações e consulados—a quantia de 1:572\$556 e na 26.—Diferenças de cambio—a de 1:178\$958.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Requisitados em avisos.

Ns. 1.104 a 1.108, de 30 de abril e 1131 a 1.134, de 2 do corrente, transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, sendo 359 1/2 passagens integrais e 90 % de 120 1/4, e 3.153.15,5;

N. 1.109, de 30 de abril, concertos na ponte de desembarque da inspectoría de imigrantes da Ilha das Flores, 184\$360;

N. 1.110 idem, obras nos edificios e ponte da mesma hospedaria, 3:588\$472;

N. 1.111, idem, generos alimenticios fornecidos á mesma hospedaria, 8:899\$560;

N. 1.114, idem, passagens dadas para a Bahia por conta do Ministerio, 135\$000;

N. 1.115, idem, ditas a imigrantes para os estados, 450\$800;

N. 1.116, idem, publicação e declarações da Directoria dos Correios na *Noticia*, 18\$000;

N. 1.117, idem, idem, idem no *Jornal do Brazil*, 10\$000;

N. 1.118, idem, concertos feitos na Agencia do Correio em Petropolis, 45\$000;

N. 1.119, idem, objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral dos Correios, 167\$400;

N. 1.120, idem, caixas e cylindros de folha fornecidos á Repartição Geral dos Correios, 470\$000;

N. 1.121, idem, concertos feitos na Agencia dos Correios em Petropolis, 24\$000;

N. 1.122, idem, transporte de malas do Correio do Districto Federal, 1:403\$500;

N. 1.123, idem, dito, idem, idem, 1:360\$361;

N. 1.124, idem, dito, idem, 679\$660;

N. 1.125, de 2 do corrente, gratificação do 1.º trimestre a que tem direito o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 1:731\$717;

N. 1.127, idem, objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Illuminação, 100\$000;

N. 1.128, idem, sacco e enceraes fornecidos á Repartição Geral dos Correios, 4:550\$000;

N. 1.129, idem, subvenção á Empresa de Viação do Brazil pela viagem dos Rios das Velhas e S. Francisco em janeiro, 12:500\$000;

N. 1.130, idem, reconstrução do calçamento levantado para assentamento de registros de incendio 211\$200;

Ns. 1.142 e 1.143, de 4, transporte de imigrantes introduzidos da Europa, 90 % de 503 1/2 passagens;

N. 1.155 de 5, folhas e férias do pessoal da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores de abril, 8:319\$652;

N. 1.166, de 16, gratificações por trabalhos extraordinarios prestados pelo porteiro, ajudante, continuos, serventes e ordenanças do Ministerio, 900\$000;

Ns. 1.161 e 1.163, de 5, transporte de imigrantes introduzidos da Europa correspondentes a 108 1/4 passagens integrais e 90 % sobre 98 1/4, e 1.327,11,2.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Autorisados por avisos:

N. 1.320, de 20 de abril, despesas de prompto pagamento da Faculdade de Medicina, de março, 310\$480;

N. 1.335, de 22, concerto de reposteiros da secretaria, 66\$000;

N. 1.335, de 23, fornecimentos ordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, em março, 1:440\$340;

N. 1.352, de 27, fornecimento extraordinario de pão ao hospital maritimo de Santa Izabel, 208\$200;

N. 1.355, idem, ditos ao vapor *Paula Candido* do serviço extraordinario do transporte de doentes para o hospital de S. Sebastião, 883\$420;

N. 1.389, de 28, objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 177\$000;

N. 1.393, de 29, fornecimento de drogas e medicamentos aos hospital de S. Sebastião, 8:932\$000;

N. 1.398, idem, objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 307\$793;

N. 1.399, idem, gaz consumido na Secretaria do Ministerio, 352\$441;

N. 1.411, de 30, tapearias fornecidas para o predio em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, 596\$600;

N. 436, de 2 do corrente, serviço de conducção de cadaveres, enfermos e alienados, em abril, 3:809\$000;

N. 1.394, de 29 de abril, credito a pôr na Alfandega da Bahia para entregar ao lente da Faculdade de Medicina encarregado de investigações scientificas e estudar em paizes estrangeiros os melhores methodos ensino, 8:000\$000;

N. 1.414, de 1 do corrente, fêria dos serventes da Bibliotheca Nacional de abril, 630\$900;

N. 1.425, de 2, ditas de serventes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos e do pessoal da desinfecção dos navios, 520\$000;

N. 1.427, idem, dita dos serventes do Archivo Publico, incluir a gratificação do correio, 3:33\$333;

N. 1.423, idem, gratificação ao auxiliar do mesmo archivo, correspondente ao mez de abril, 550\$000;

N. 1.429, idem, fêria dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes de abril, 386\$950;

N. 1.448, de 4, ditas do pessoal da tripulação das lanchas ao serviço das visitas sanitarias interna e externa do porto, 2:640\$000;

N. 1.449, idem, dita do pessoal do vapor empregado no serviço da conducção de doentes de febre amarella, 1:680\$000;

N. 1.435, de 2, pret das praças reformadas da brigada policial de abril, 3:656\$270;

N. 1.447, de 4, lavagem, limpeza e remoção de lixo do predio do commando superior da guarda nacional, 300\$000;

N. 1.460, idem, serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, em abril, 150\$000;

N. 1.431, de 2, salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal em abril, 200\$000;

N. 1.434, idem, ditas dos serventes do Pedagogium em abril, 249\$990;

N. 1.451, de 4, ditas do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, 590\$000;

N. 1.452, idem, gratificação no pessoal do Externato do Gymnasio Nacional encarregado do serviço de exames geraes de preparatorios, 550\$000;

N. 1.465, de 6, salarios dos serventes da Escola Polytechnica de abril, 1:094\$402;

N. 1.388, de 27 de abril, adiantamento ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes para pagamento de modellos vivos, de que prestará contas, 600\$000;

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 287\$600, pelo inspector geral de terras e colonisação em março com o pagamento de empregados que acompanharam imigrantes desta cidade para o estado de S. Paulo, comprovado pelos documentos que acompanharam o aviso n. 1.137, de 2 do corrente;

De 41\$500, pelo secretario da Inspectoria Geral de Illuminação Publica, em março, comprovada com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.135, de 2 do corrente;

De 293\$960, pelo director do Instituto Benjamin Constant, com despesas de prompto pagamento de março comprovadas pelos documentos juntos ao aviso n. 1.300, de 18 de abril;

De 17\$700, pelo porteiro da Corte de Appellação com as despesas miudas de março a

seu cargo, como mostrou com os documentos annexos ao aviso n. 1.410, de 30 de abril.

Ministerio da Marinha (despacho em 6 de maio de 1896)—Avisos:

N. 890, de 28 de abril ultimo, concedendo á Alfandega de Paranaguá o credito de 15\$ por conta da consignação—Impressões e encadernações—da verba—Repartição da Carta Maritima.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 901, de 29, idem idem á de Santa Catharina o credito de 900\$ por conta da verba—Melhoramento, conservação e balisamento de portos.—O mesmo despacho.

N. 911, do 1.º do corrente mez, idem idem á da Parahyba, o credito de 100\$ por conta da consignação—Construcções e reparos—da verba—Repartição da Carta Maritima.—O mesmo despacho.

Ministerio da Guerra—Despacho de 6 de maio de 1896—Aviso n. 144, de 20 de abril ultimo, remetendo para ser registrado o contracto celebrado pela Contadoria Geral da Guerra com Antonio Pereira dos Santos para a compra na importância de 280:000\$, do rebocador *Norte America*, de sua propriedade, o qual se destina ao serviço a cargo da commissão de fortificações e defesa do littoral.—O tribunal deixou de registrar o contracto por não ser caso de registro.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Decreto n. 252—de 6 de maio de 1896

Quo autoriza o prefeito a mandar calçar as ruas Marquez de S. Vicente, Largo da Memoria e a continuação da rua Dr. Cruz Ferreira, até á rua do Pão, rua do Pão desde a Praia do Pinto até o Campo do Leblon.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar no districto da Gavea as seguintes ruas:

a) a parallelepipedos, a rua Marquez de S. Vicente;

b) a alvenario, o Largo da Memoria e a continuação da rua do Dr. Cruz Ferreira, até á rua do Pão;

c) a macadam, a rua do Pão, desde a Praia do Pinto até o Campo do Leblon.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 253—de 6 de maio de 1896

Que autoriza a mandar calçar a parallelepipedos as ruas D. Mariana, Sorocaba e Paulino Fernandes, no districto da Lagôa etc., e a mandar concertar a rua da Serra no Engenho Novo.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a parallelepipedos as ruas Dona Marianna, Sorocaba e Paulino Fernandes, no districto da Lagôa etc., e a mandar concertar a rua da Serra no Engenho Novo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 254—de 6 de maio de 1896

Que substitua para o nome de Asylo de S. Francisco de Assis o Asylo de Mendicidade

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º O Asylo de Mendicidade passará a denominar-se Asylo de S. Francisco de Assis.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,
prefeito municipal.

Decreto n. 255 — de 6 de maio de 1896

Que autorisa o prefeito a mandar calçar a parallelipipedos a rua Antonio dos Santos e a alvenaria o prolongamento da rua D. Affonso, no Andarahy Pequeno

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a parallelipipedos a rua Antonio dos Santos e a alvenaria o prolongamento da rua D. Affonso, no Andarahy Pequeno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896 —
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,
prefeito municipal.

Decreto n. 256 — de 6 de maio de 1896

Que autorisa o prefeito a mandar calçar, por alvenaria a travessa Piauhy, no districto do Engenho Velho

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar, por alvenaria, a travessa Piauhy, no districto do Engenho Velho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,
prefeito municipal.

Decreto n. 257 — de 6 de maio de 1896

Que autorisa o prefeito a desapropriar por utilidade publica os predios ns. 57, 59, 61 e 63 da praça Tiradentes, bem como os terrenos que confinem com os fundos desses predios, fazendo construir nesse local, quando julgar opportuno, o Theatro Municipal.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a desapropriar por utilidade publica os predios ns. 57, 59, 61 e 63 da praça Tiradentes, bem como os terrenos que confinem com os dos fundos desses predios, fazendo construir nesse local, quando julgar opportuno, o Theatro Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,
prefeito municipal.

Decreto n. 258 — de 6 de maio de 1896

Que autorisa o prefeito a desapropriar por utilidade publica os predios necessarios ao prolongamento da rua Marechal Floriano Peixoto e os comprehendidos entre a rua da Prainha e o largo de Santa Rita, na rua dos Ourives, necessarios ao alargamento desse trecho

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a desapropriar por utilidade publica os predios necessarios ao prolongamento da rua Marechal Floriano Peixoto e os comprehendidos entre a rua da Prainha e o largo de Santa Rita, na rua dos Ourives, necessarios ao alargamento desse trecho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,
prefeito municipal.

Decreto n. 259 — de 6 de maio de 1896

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciona a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a parallelipipedos a rua Costa Ferraz, no districto do Espirito Santo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,
prefeito municipal.

Decreto n. 260 — de 6 de maio de 1896

Que autorisa o prefeito a mandar desapropriar por utilidade publica, o predio n. 5 da praia do Russell

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar desapropriar por utilidade publica, o predio n. 5 da praia do Russell.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 6 de maio de 1896.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,
prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de hontem, foi nomeado o Dr. Rodolpho Ramalho, medico interino do Matarou de Santa Cruz, durante o impedimento do effectivo, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva Filho, que obteve tres mezes de licença para tratamento de saude.

Foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saude, a Etelvina Baptista da Silva, professora de trabalhos de agulhas em escolas de 2º grão.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 6 de maio de 1896

Officios recebidos:

Do Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica remettendo o mappa do movimento dos asyldados da Casa de S. José durante o mez de abril ultimo, e bem assim o mappa mensal do preço e peso das rezes abatidas no mata-bouro durante o referido mez.—A' redacção do Boletim.

Ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca relativamente a auxiliares da repartição.—A' 1ª secção para informar, tendo em vista o respectivo regulamento.

Officios expedidos:

Ao director da Fazenda Municipal, remetendo uma relação das despezas feitas em março findo com o custeio da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.—Ao mesmo, apresentando os amanuenses requisitados para auxiliarem o serviço da 4ª secção dessa directoria.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes:
João Antonio de Souza e Manoel Gouçalves Vieira.—Deferidos.

Vehiculos terrestres:
Augusto de Carvalho, Bernardino Ferreira da Costa, Damiana Maria de Almeida, Domingos Gonçalves Vassallo, Ignacio Gonçalves da Silva e José Fernando de Barros.—Deferidos.

Transferencias de firma:
Quitandá—Silva Manoel n. 17, de Manoel Teixeira da Fonseca para João Lopes Teixeira.—Deferido.

Botequim etc—Prainha n. 18, de Manoel Antonio Fernandes Guimarães para Manoel Faria Soares e João de Arruda.—Deferido.

Lettreiros:

Visconde de Inhaúma n. 62, José Affonso Fontainha Sobrinho; Saude n. 207, Dias & Oliveira.—Deferidos.

Requerimentos archivados:

Restituição:
Daniel Mario Augusto Monteiro.—Indeferrido.

Casimiro Lopes da Silveira.—Requeira de accordo com a lei orçamentaria.
Francisco Muniz.—Archive-se.

Despachos interlocutorios

Tres requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Fazenda.

Um dito á Fiscalisação de Inflammaveis respectiva.

Um dito á Agencia da Prefeitura respectiva.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Do Observatorio do Rio de Janeiro, enviando o boletim das observações meteorologicas feitas durante o mez de abril.

Das agencias da prefeitura nos districtos de Santa Rita e 2º do Engenho Velho, enviando os mapps de nascimentos e casamentos effectuados no mez de abril.—A' 3ª secção para a Estatistica.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Despachos do director:

Alfredo José de Souza Imenes, reconstrucção do predio n. 18 da rua Corrêa Dutra.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Eduardo Morgadoi construcção de um predio á rua Faria.—Aterre o terreno e volte.

Angelo Orlando, obras no predio n. 47 da rua Visconde de Itauna.—Junta cópia do laudo, pedindo-a por certidão, si a não tiver.

Antonio Teixeira Machado, pedindo certidão de informaçao.—O que pede o supplicante é contrario á lei.

Companhia Argos Fluminense, reconstrucção da fachada do predio á rua D. Luiza n. 6.—A' vista da informaçao, reforme o prospecto.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 30 de abril de 1896

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, para que devolva informado o requerimento em que João José Coutinho pede transferencia de matrícula de suas filhas Alice e Maria Coutinho para a 3ª escola de 2º grão para o sexo feminino.

Dia 4 de maio de 1896

Ao Sr. Dr. Prefeito relativo a compra de molduras para os retratos do actual Presidente da Republica.

Dia 5

Ao Sr. Dr. director de hygiene pedindo para que seja inspecionada em sua residencia, a rua do Passeio n. 61, a professora adjunta Mathilde Lessa Ferreira e Silva.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1896

Antonio N. Machado, Antonio Francisco, Antonio Ferreira da Rocha, Albino do Nascimento Pires, Albano de Castro, Bernardo José Alves, Bernardo Monteiro da Silva, Diogenes José do Valle, Flora & Pinto, Joaquim dos Santos & Comp., José Antonio Gonçalves Leite, José Martins Tosta, José Teixeira Brandão, Joaquim Cypriano Viegas, Maria Jorge, Manoel da Costa Fregosella, Manoel Soares de Carvalho, Pereira, Gulpiarez & Paiva, Silva & Barreto, Dr. Tiburcio Valerio de Carvalho e Virgilio Pereira Sobrinho.—Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

31ª SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Mar-

tins, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, Bernardino Ferreira e Fernando Ozorio, este com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 159—Maranhão—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Barão de Pereira Franco; appellante, monsenhor Dr. João Tolentino Guedelha Mourão; appellado o juiz seccional.—Foi reformada a sentença, e annullada a decisão da junta que eliminou o appellante do alistamento eleitoral, contra o voto do Sr. Macedo Soares que a confirmava. Os Srs. Figueiredo Junior, Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo, reformaram a sentença para declarar o appellante no gozo dos seus direitos politicos.

N. 61—Minas Geraes—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellante, a Fazenda Publica do estado de Minas Geraes; appellada, a Companhia de Obras Publicas e Empreza do estado de Minas Geraes.—Não se tomou conhecimento dos embargos, por não serem admissiveis no caso unanimemente. Não votou o Sr. Macedo Soares por se haver retirado.

Appellação crime

N. 6—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; Appellante, o procurador da Republica no estado do Rio Grande do Sul; Appellados, Frederico Gunther Huterfleisch e outros.—Deu-se provimento a appellação, annullou-se o julgamento e mandou-se a causa a novo jury, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça. Impedido o Sr. José Hygino.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos extraordinarios

N. 81—Bahia—Recorrente, Antonio Silveira de Andrade; recorrido, Antonio Della Cella.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 82—Bahia—Recorrente, D. F. Moreno; recorrida, a Fazenda Estadual.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 74—Matto Grosso—Recorrente, coronel Celestino Corrêa da Costa; recorrido, o Dr. José Maria Metello e outros.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Appellação civil

N. 164—Capital Federal—Primeiro appellante, Manoel Gomes da Costa Figueiredo; 2º appellante, a Fazenda Nacional, por seu procurador; appellados, D. Beatriz da Conceição Barcellos e outros.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 63—Capital Federal—Requerentes, Dona Rosa Emilia Marques Pinto de Lemos e outros.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 64—Capital Federal—Requerente, Dona Marie Adolphine Isabelle Neve.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Processos de revisões

N. 144—Minas Geraes—Petitionario, Antonio Amador Pinheiro.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 145—Minas Geraes—Petitionario, José Pedro Marciano.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 133 e 163—Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 149—Ao Sr. Macedo Soares.

Revisões crimes

N. 48—Ao Sr. Pindahiba de Mattos,
N. 115—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Denuncia

N. 2—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Revista crime

N. 31—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Recurso extraordinario

N. 78—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Appellações civeis

N. 102—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 132—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreiro do Coutto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

29ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 1 DE MAIO DE 1896

Ao 1º dia do mez de maio de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechae Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

O Sr. ministro Dr. Seve Navarro apresentou o processo do alferes do 2º batalhão de infantaria Dionysio Marcos Albino, que requereu revisão ao Supremo Tribunal Federal a quem se mandou enviar o referido processo.

Pelo referido Sr. ministro foi relatada a consulta do Ministerio da Guerra sobre os papeis referentes ao soldado do 24º batalhão de infantaria João Pereira da Silva Segundo, que tendo desertado do 6º batalhão de artilharia, assentou praça no 24º de infantaria com o nome de João Pereira Lima, de onde igualmente desertou, achando-se por esse motivo cumprindo sentença.

O Sr. ministro Dr. Souza Carvalho declarou não tomar parte na discussão, por julgar que as consultas devem ser tratadas em sessão especial e por não estar ainda resolvido pelo governo si os juizes togados devem tomar parte nas sessões consultivas.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Ernesto Antonio Baptista, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples, condemnado pelo conselho criminal a um mez de prisão, grão minimo do art. 288, combinado com o art. 290, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de igual prisão, grão médio do art. 288 e de accordo com o art. 290 do citado regulamento, na ausencia de circunstancias agravantes e attenuantes.

Alvaro de Moraes e Barros, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de segunda deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos pelo crime de primeira deserção simples, como incurso no art. 3º dos de guerra.—Foi reformada a sentença que condemnou o réo como incurso no art. 3º dos de guerra do regulamento de 1763, em manifesta confusão com o art. 3º sob a rubrica primeira deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, para absolver o mesmo réo não do crime de primeira deserção, como o qualificou o conselho, e sim de segunda, á vista da certidão de assentamentos, como deveria ser qualificado, uma vez que fosse provado; porquanto, conforme os documentos a fls. 19 e 29, o réo involuntariamente completou os dias de ausencia para constituir a deserção de que é accusado, impedido por enfermidade, de comparecer ao quartel do seu corpo. E assim julgando, mandam que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, contra os votos dos Srs. ministros Rufino Galvão, Nie-

meyer e Seve Navarro, que assignaram com restricções, por considerarem primeira deserção, no caso de condemnação.

Pedro Mariano, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que se complete a certidão de assentamentos, mencionando-se nesta a prisão do réo no municipio do Brejo, estado de Pernambuco.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: João Pedroso de Castro, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de irregularidade de conducta; condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão, grão maximo do art. 345 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, por concorrer a circumstancia agravante do art. 276, § 10, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, nos termos do art. 377, tudo do citado regulamento.—Foi confirmada a sentença.

Henrique José da Silva e João Manoel dos Santos, soldados, este de 40º, e aquelle do 34º bat. lhões de infantaria, accusados de primeira serção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Francisco José Gonçalves e João de Mesquita, soldados, este de 21º e aquelle do 2º batalhões de infantaria, accusados de primeira deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 2º da primeira deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

—Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro: João Manoel Soares, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples, condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão como incurso no grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença levando-se em conta o tempo de prisão anterior.

Thomé do Nascimento, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples, condemnado pelo conselho criminal a seis mezes de prisão, como incurso no artigo 288 combinado com os arts. 289 e 290 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão como incurso somente no art. 288 combinado com o art. 290 do citado regulamento, levando-se em conta a prisão anterior que o réo soffreu.

Côrte de Appellação

DISTRIBUIÇÃO

Appellação civil

N. 1.152—Appellante, Luiz Augusto Ferreira de Almeida; appellado, Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 a 5 de maio de 1896.....	1.412:409\$605
Idem do dia 6 (até ás 3 hs.)..	352:829\$805
	1.765:239\$410
Em igual periodo de 1895...	2.051:495\$281
RECEBEDORIA	
Rendimentos do dia 1 a 5 de maio de 1896.....	115:386\$001
Idem do dia 6.....	34:697\$493
	150:083\$494
Em igual periodo de 1895...	106:157\$612

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 6 de maio de 1896.....	12:232\$878
De 1 a 6 do corrente.....	81:420\$585
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 6 de maio de 1896.....	5:773\$094
De 1 a 6.....	70:651\$857

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — O resultado das defezas de theses, effectuadas hontem, foi o seguinte:

Approvados plenamente: Arthur Pires de Amorim o João Baptista de França Rangel. Os mesmos receberam o grão de doutor em medicina.

Caixa Economica e Monte de Socorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O conselho fiscal deliberou mandar consignar em acta um voto de pezar pelo fallecimento do thesoureiro, cidadão Gregorio Christino da Silva.

Foi nomeado thesoureiro o fiel cidadão Francisco Xavier da Silva Guimarães, sendo designada uma commissão composta dos directores B. de Andarahy, Bandeira de Mello e Magalhães Castro Sobrinho, para assistir ao balanço dos cofres antes de assumir o novo thesoureiro as respectivas funcções.

Discutidas algumas providencias sobre os serviços, foi depois encerrada a sessão.

Pagadoria do Tesouro — Pagan-se hoje as folhas de pensões e provisorias.

Correio — Esta repartição expedirá malas amanhã pelos seguintes paquetes:

Pelo *Muguy*, para Itapemerim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Aymoré*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Moewe*, para Santos, Rio de S. Francisco, Desterro e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/4, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

MARCAS REGISTRADAS

N. 594

A Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, com séde no Porto (Portugal), apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta atravessada por uma facha, em diagonal, onde se lê—Vinho alimentar. No angulo superior, á esquerda da etiqueta acha-se um escudo de fantasia tendo no centro as armas reas portuguezas, á esquerda as palavras—*Nec temere*—e á direita as palavras—*Nec timide*—por cima do escudo a inscripção—Real Companhia Vinicola do Norte—sendo que as tres primeiras palavras são dispostas em arco de circulo; por baixo do escudo a palavra—Portugal—em uma fita, entre a palavra—de—por cima e a palavra—Porto—por baixo.

Esta marca que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, applica-

se sobre as garrafas de vinho alimentar do commercio do depositante.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1896.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de seis de abril de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 594 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

2ª serie medica (pratico)

- Luiz de Paula.
- Tacito Antonio da Costa.
- Gabriel Pio da Silva Junior.
- Nicanor Teixeira da Silva.

5ª serie medica (escripto)

José Thomaz Nabuco de Gouvêa.
— Serão chamados a exame de clinica, ás 10 horas, no Hospital da Misericordia os seguintes senhores:

5ª serie de medicos estrangeiros

- Alfredo Theophilo Haanswinkel.
- Dr. Francisco Bellagamba.
- Dr. Francisco Pignatari.

1ª serie de pharmaceuticos estrangeiros (pratico)

- Augusto Arthur da Silva Bastos.
- Francisco de Azevedo Martins.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1895.—O secretario, *Dr. Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 7 de maio, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

- Francisco Epaminondas de Araujo.
- Vital Pimentel de Barros Bittencourt.
- Pedro Teixeira Bandeira.
- Alfredo Pereira da Motta.
- José Damasceno Pinto de Mendonça.
- Theotônio Paes de Oliveira.

Turma suplementar

- José Ferraz de Vasconcellos.
- Henrique Bernardes de Oliveira Netto.
- Aurelio Nunes Bandeira de Mello.
- Léo de Affonseca Junior.
- Antonio Muary Costa.
- Arthur Augusto Ferreira.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Exercicios praticos da 2ª cadeira (topographia e geodesia)

- Antonio Emilio Rodrigues.
- João Cancio Povoá.
- Luiz Dias Carneiro.
- Manoel da Cunha Moraes.
- Alberto de Barros Raja Gabaglia.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos do 1º anno (construcção civil)

- Armando Cesar Burlamaqui.
- Antonio Carneiro Monteiro.
- Miguel Ribeiro da Costa.
- Manoel Marques Couto.
- Francisco de Abreu e Lima Junior.
- Leandro Antonio da Silva.
- Alfredo Reis.

Carlos Perdigão da Silva e Monte. Antonio Candido Borges. Henrique de Campos Goulart.

Turma suplementar Adalberto Pitta Pinheiro. Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulic)

- Eduardo Cicero de Faria.
- Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.
- Antonio de Noronha Gomes da Silva.
- Hermes de Abreu Lima.

Turma suplementar Joaquim de Lamare.

- Pedro Fernandes Vianna da Silva.
- Alfonso Vicente de Carvalho.
- Henrique de Almeida Leite Guimarães.

Nota—A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte da prova graphica de desenho de estradas e desenho topographico.

Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1896. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Instituto Benjamin Constant

CONCURSO

De accordo com o art. 237 § 3º do regulamento deste instituto, acha-se aberta, no prazo de oito dias, nesta secretaria, a inscripção para o concurso á cadeira de 2ª classe de musica, vaga pela aposentadoria do professor João Pinheiro de Carvalho, o que, de ordem do Sr. Dr. director, levo ao conhecimento dos Srs. repetidores de musica para os devidos fins.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de maio de 1896.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario-archivista.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 44

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Transferencia

Por decreto de 25 do mez findo, foi transferido, a pedido, o tenente Henrique Ignacio de Faria, da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria para a 3ª bateria do batalhão de artilharia de posição, ambos da guarda nacional desta capital.

Decretos declarados sem effeito

Por decretos de 25 de abril ultimo, foram declarados sem effeito os seguintes decretos: De 10 de outubro de 1893 e de 25 do mesmo mez de 1894, na parte em que nomearam para os postos de alferes da 3ª e 4ª companhias do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Henrique Pereira de Mello e João Virgilio Ribeiro; De 31 de agosto de 1893, na parte em que nomeou José Augusto Simões para o posto de alferes da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

Privação de postos

Por decretos de 25 do mez proximo findo, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os alferes da 2ª e 4ª companhias do 3º batalhão de infantaria, Francisco José Bittencourt Rabello e Adolpho Tavares Paes, e o 2º tenente da 3ª bateria do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, Roberto Pereira Reis.

Dispensa do serviço

Por aviso de 27 de abril ultimo, sob n. 436º foi dispensado do serviço da guarda nacional desta capital, enquanto exercer o respectivo emprego, o praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, tenente Anibal de Oliveira Maciel, aggregado ao 1º batalhão de infantaria da mesma milicia.

Termo de promessa

Em 1 do corrente, o Sr. major fiscal do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional, desta capital, João Baptista da Silva Sobrinho, assignou o competente termo de promessa de bem servir.

Batalhão de artilharia de posição

Passou a funcionar no predio da rua da Carioca n. 14, sobrado, a secretaria do commando do batalhão de artilharia de posição, conforme communicou o respectivo commandante interino, em officio n. 17 de 30 de abril ultimo.

Commando de corpo

Em 1 do corrente, foi determinado ao major-fiscal do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Manoel Gomes de Arruda, que na fórma das disposições em vigor assumisse interinamente o commando daquelle corpo, vago por fallecimento do respectivo commandante.

Fallecimentos

Segundo communicaram os respectivos commandantes em officios datados de 23 de fevereiro ultimo, e de 2 e 27 do mez findo, falleceram o tenente Luiz Francisco Honorato Figueira e os alferes Faustino Gomes Lopes e Antonio Antunes Ferreira, aquelle do 11º batalhão de infantaria e os dous ultimos do 1º e 8º batalhões da mesma arma.

Inspeção de saude

Devem comparecer neste quartel-general na proxima quinta-feira, 7 do corrente, ao meio-dia, afin de serem submettidos à inspeção de saude, conforme requereram, o official, inferior e guardas abaixo mencionados:

2º batalhão de infantaria

Guardas Antonio José Pires Machado e Aristarcho Soares Baptista.

3º batalhão de infantaria

Guarda Antonio Ferreira da Costa.

4º batalhão de infantaria

Segundo-sargento Alvaro Soares.

Guardas Boaventura Joaquim Duarte, Manoel Joaquim Fernandes, Frederico de Aguiar, Antonio Bittencourt da Silva e Eduardo Augusto Ferreira.

5º batalhão de infantaria

Guarda Manoel dos Santos Oliveira Filho.

7º batalhão de infantaria

Guardas Henrique Luiz Lange, Lindolpho Costa, Eugenio Bergmann, Antonio Bergmann e Innocencio Pereira da Costa.

8º batalhão de infantaria

Guarda Carlos Evangelista dos Passos.

2º regimento de cavallaria

Guarda José Xavier Rabello.

4º batalhão da reserva

Tenente Ovidio Saraiva de Carvalho Junior.

Dispensas de commissões

Por acto de 11 de março ultimo, foi dispensado da commissão de capitão o alferes João Antonio Teixeira Barroso, ultimamente transferido do 9º batalhão de infantaria para o 3º batalhão da reserva.

Por outro de 24 do mez findo, foi, por conveniencia do serviço, dispensado da commissão de capitão o tenente do 18º batalhão de infantaria Manoel dos Santos Nogueira.

Por outros de 27 do referido mez, foram igualmente pelo mesmo motivo, dispensados das commissões de tenente e alferes do 2º batalhão de infantaria os cidadãos Luiz José Leal e Nelson Evangelista da Costa, e de 2º tenente do batalhão de artilharia de posição o cidadão Arthur Ferreira Rangel.

Official addido

Por conveniencia do serviço, passa a servir, como addido ao 7º batalhão de infantaria, o tenente do 1º batalhão da mesma arma, José Clarimundo de Oliveira e Silva.

Apresentações

Apresentaram-se a este Quartel General o capitão do 1º batalhão de infantaria Alvaro Jorge Moreira por ter concluido a licença em

cuj gozo se achava, e o alferes Jacintho Candido de Magalhães, por ter sido transferido do 5º para o 7º batalhão de infantaria.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 4 de maio de 1896.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico, para os fins convenientes, na conformidade dos arts. 14 e 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851, que o agente de leilões desta praça Umbelino Dias, foi exonerado a seu pedido em sessão de 30 de abril ultimo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de maio de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 30 de janeiro a 3 de fevereiro do corrente anno foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos—De Ricardo da Cunha Franco, Bernardo Pinho dos Santos e o commanditario Bernardo José da Cunha para o commercio de molhados, nesta cidade, à praça do Mercado ns. 134 e 136, com o capital de 200:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de Cunha Franco & Comp.

De Carlos Alberto de Almeida, João Vieira de Segadas Vianna, Francisco José da Costa Junior e Augusto de Oliveira Machado, para o commercio de armario e outros artigos, nesta praça, à rua do Hospicio n. 24, com o capital de 180:000\$, sob a firma de Carlos, Segadas, Costa & Comp.

De Antonio Ribeiro de Freitas Guimarães e Antonio Daniel Dias Guerreiro, para o commercio de hotel, nesta praça, à travessa das Partilhas n. 21 D, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Ribeiro & Guerreiro.

De Paulo dos Santos e João de Lilla, para o commercio de roupas, nesta praça, à rua da Quitanda n. 118, com o capital de 25:000\$, sob a firma de Paulo dos Santos & Lilla.

De Antonio Guilherme Cordeiro e o commanditario José Guilherme Cordeiro, para o commercio de medicamentos homoeopathicos, nesta praça, à rua Vinte e Quatro de Maio n. 116, com o capital de 10:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de A. Cordeiro & Comp.

De Francisco Guerra da Veiga Pinto, Adolpho Ubaldino Xavier e Candido Augusto Pinheiro de Meirelles, para o commercio de importação, nesta praça, à rua de S. Pedro n. 57, com o capital de 200:000\$, sob a firma de Adolpho, Veiga & Meirelles.

De Joaquim Ferreira da Fonte e João Miranda Sampaio, para o commercio de ensique de café, nesta praça, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Fonte & Comp.

De Carlos Gaspar da Silva e Olympio de Campos Borda, para o commercio de papel, nesta praça, à rua da Quitanda n. 113, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Carlos Gaspar da Silva & Campos.

De Manoel José Marques de Andrade, João Carlos da Silva, Izidro Miguez Martins e José Pinto de Souza, para o commercio de molhados e cereaes, nesta praça, à travessa do Commercio n. 5, com o capital de 140:000\$, sob a firma de Marques, Silva & Comp.

De Emilio Ott e José Baptista de Souza Guimarães, para o commercio de commissões, nesta praça, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Emilio Ott & Comp.

De José Francisco dos Santos e Francisco de Oliveira Queiroz, para a explanação de uma officina de marmores, nesta praça, à rua da Constituição n. 41, com o capital de 10:000\$, sob a firma de José Francisco dos Santos & Comp.

De Antonio Alves Monteiro, Carlos do Carmo e Oliveira e o commanditario João Marques de Carvalho Braga, para o commercio de fazendas nesta praça, à rua de S. Pedro n. 82,

com o capital de 500:000\$, sendo 166:666\$666 do commanditario, sob a firma de Monteiro, Oliveira & Comp.

De José Pinto de Sá Coutinho e Antonio Maria dos Santos, para o commercio de ourivesaria, nesta cidade, à praça Tiradentes n. com o capital de 85:000\$, sob a firma de Coutinho & Santos.

De João Luiz Romeiro e Joaquim Rodrigues da Silva, para o commercio de padaria, nesta praça, à rua do Mattoso n. 26 B, com o capital de 19:300\$, sob a firma de Romeiro & Silva.

De Gabriel da Cunha Vieira e Henrique Alves de Araujo, para o commercio de armario, nesta praça, à rua Theophilo Ottoni ns. 63 e 65, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Vieira & Araujo.

De Antonio Moreira Guimarães e Albino Fernandes Guimarães, para o commercio de chapéus, nesta praça, à rua da Saude n. 123, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Antonio Moreira Guimarães & Comp.

De Antonio Maria de Oliveira Junior e José Corrêa da Silva, para o commercio de artigos hydraulicos, nesta praça, à rua de S. Pedro n. 95, com o capital de 80:000\$, sob a firma de Antonio de Oliveira & Silva.

De Manoel José Pereira Dias de Andrade, Manoel José Alves da Silva e Hermenegildo Antonio Duro, para o commercio de chapéus, nesta cidade, à praça Quinze de Novembro n. 12 C, com o capital de 12:500\$, sob a firma de Andrade Duro & Comp.

Joaquim Guilherme Leal de Souza e Manoel Machado Tostes, para o commercio de botiquim, nesta praça, à rua da Candelaria n. 8 B, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Guilherme Leal & Comp.

Aurelio Ferreira dos Santos, Manoel Ferreira dos Santos e Antonio Ferreira dos Santos, para o commercio de livros, etc., nesta praça, à rua do Rosario n. 109, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Ferreira dos Santos, Irmão & Comp.

Julio Gomes da Costa Macedo e Manoel do Nascimento Mesquita, para o commercio de chapéus, nesta praça, à rua do Gonçalves Dias n. 17 A, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Julio Macedo & Comp.

Abilio Soares de Araujo Abreu, Antonio Gomes de Carvalho e o commanditario Ezequiel Martins Henriques, para o commercio de fazendas, etc., nesta praça, à rua do Catete n. 171, com o capital de 15:000\$, sendo 13:000\$ do commanditario sob a firma de Abreu, Carvalho & Comp.

Henrique Alves Souto e Aniceto Augusto da Costa, para o commercio de padaria nesta praça, à rua Conde de Bomfim n. 28, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Alves & Costa.

Antonio José Affonso de Carvalho e Benigno Marques da Cruz, para o commercio de botiquim nesta praça, à rua Muriquipari n. 6 D, com o capital de 1:500\$, sob a firma de Carvalho & Marques.

Victorino da Costa Carneiro e Manoel Abrantes Marques, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, à rua Eugenia n. 2, estação do Engenho de Dentro, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Carneiro & Marques.

Alterações — Das sociedades commerciaes desta praça, Sonza Costa & Comp., Valladão & Comp. e Amaral, Cruz & Comp., a primeira pela mudança da firma que passa a ser Alexandre Costa & Comp., a segunda pela retirada do commanditario Carlos Affonso de Assis Figueiredo e a terceira pela retirada do socio Antonio Moreira de Souza.

Distractos — Das sociedades que gyravam sob as firmas abaixo, sendo todas desta praça: Lima Castro & Omena, Candido Gonçalves & Miranda, Marques, Silva & Comp., José Silva & Comp., Marques & Comp., Soares & Guimarães, Lopes, Sá & Comp., Almeida & Figueiredo, Rangel, Tinoco & Comp., Manoel Soares Vieira & Comp., Boneri & Cili, Magalhães & Cortez, Camões, Aguiar & Comp. e Nunes & Carvalho.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de maio de 1896.—O official maior, Honorio de Campos.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto na art. 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se a administração do Hospicio Nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas, os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico Legal de Alienados, 4 de maio de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordom de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 23 de março de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Grupos: *Diets para a enfermaria de berbericos em Conacabana, 22 Instrumentos de musica e 27 Instrumentos nauticos, etc.*

Nos termos do disposto no § 5º do art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 945, de 1 de novembro de 1890 e em virtude do aviso n. 734 de 7 de abril ultimo, são convidados os negociantes Antonio do Carmo Pires, Barboza Moreno & Comp., Schindler & Comp. e Frederico Vierling & Comp., para no prazo de tres dias uteis, contados desta data, assignarem nesta repartição os respectivos contractos, para fornecimento dos artigos que constituem os grupos acima citados, ficando subentendido que aquellos que deixarem de comparecer incorrerão na multa de 5% do valor provavel do fornecimento.

Contadoria da Marinha, 6 de maio de 1896.—O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Arsenal de Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general director interino, communico aos interessados que, no dia 9 do corrente, se procederá nesta secretaria ao concurso para o preenchimento de tres vagas de amanuenses.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 6 de maio de 1896.—No impedimento do secretario, *J. Barbosa*, amanuense interino.

Repartição de Ajudante General

Relação das patentes de officiaes honorarios do exercito que são reenviadas á Recebedoria da Capital Federal, á vista da resolução do Ministerio da Fazenda, communicada a esta repartição pelo da Guerra, em aviso de 30 de abril ultimo, estabelecendo que o prazo para a cobrança do imposto desses titulos seja de seis mezes, de harmonia com o disposto no decreto n. 4.412, de 9 de setembro de 1869, hoje com força de lei pelo art. 83 da Constituição Federal.

Esta relação vae organizada alphabeticamente, declarando-se, após cada nome, o posto a que se refere a patente.

- Abeillard Gomes de Almeida Feijó, capitão.
- Abel Waldeck, tenente.
- Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, tenente.
- Agapito Marinho Falcão, alferes.
- Agenor da Costa Araujo, tenente.
- Alberto de Castro Lins, alferes.
- Alberto Gusmão, tenente.
- Alberto Naylor, tenente.
- Alberto Parente da Costa, alferes.
- Alberto de Souza Fagundes Pyrrho, alferes.
- Aleciades Ribas, tenente.
- Aleciades Gomes dos Santos, alferes.
- Alexandre Borges do Couto, tenente e capitão.
- Alexandre Coelho de Sá, alferes e tenente.
- Alexandre José de Mello Moraes Filho (Dr.), major medico de 3ª classe.
- Alexandre José do Nascimento, alferes.
- Alfredo Arapely Fernandes, capitão.
- Alfredo Carlos da Luz, tenente.
- Alfredo Dias da Cruz, tenente.
- Alfredo Esteves dos Santos, 2º tenente.
- Alfredo Fernandes Ribeiro, tenente.
- Alfredo Ferreira, tenente.
- Alfredo de Gusmão Coelho, tenente.
- Alfredo José Ramos, tenente.
- Alfredo José Rodrigues, tenente.
- Alfredo José de Souza Passos, tenente e capitão.
- Alfredo de Lima Albuquerque Mello, capitão.
- Alfredo Maia da Silva Torres, alferes.
- Alfredo de Mello e Alvim (Dr.), capitão medico de 4ª classe.
- Alfredo Moreira Pinto, capitão.
- Alfredo de Oliveira Reis, tenente-coronel.
- Alipio de Souza Brandão, alferes.
- Alvaro de Carvalho Maia, alferes.
- Alvaro de Souza Castro, alferes.
- Amadeu Quirino dos Santos, alferes.
- Americo Barbosa, alferes pharmaceutico.
- Amilcar Americo Ataliba Fernandes, major medico de 3ª classe.
- André Cordeiro de Negreiros Lobato, tenente.
- André Virissimo Rebouças, capitão.
- Annibal Mascarenhas, capitão.
- Antero Olympio de Siqueira, alferes.
- Antonio Adelino Ribeiro Valle, alferes.
- Antonio Augusto Ferroita Pinto, tenente.
- Antonio Augusto Lopes da Costa Junior, tenente.
- Antonio Bento de Faria, alferes.
- Antonio Borges da Fonseca, capitão.
- Antonio Cyrillo de Souza, tenente.
- Antonio Fernando Bek, alferes.
- Antonio José Alves Junior, alferes.
- Antonio José de Mello Junior, capitão.
- Antonio José dos Santos, tenente.
- Antonio José Teixeira Lixa, tenente.
- Antonio Lopes Teixeira, capitão.
- Antonio Mendes de Vasconcellos, capitão.
- Antonio Petra da Silva, tenente.
- Antonio Pereira da Costa Filho, alferes e tenente.
- Antonio Pinto Damaso, alferes.
- Antonio Pinto da Silva Valle, major.
- Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, capitão.

- Antonio da Silva Camarinha, tenente.
- Antonio da Silva Porto, alferes.
- Antonio da Silveira Xandó, tenente.
- Antonio Thomé Rodrigues, alferes.
- Antonio do Valle, tenente.
- Aristides de Miranda Chaves, alferes.
- Aristides da Rocha Galvão, tenente.
- Arlindo da Silva Kelly, alferes.
- Armando Paiva, tenente.
- Armindo Ferreira de Carvalho, alferes.
- Arnaldo Frederico de Almeida Albuquerque, alferes.
- Arnaldo José Alves Ferreira, alferes.
- Arnaldo José Soares, tenente.
- Arthur de Aguiar, tenente.
- Arthur Barbosa Cordeiro de Farias, tenente.
- Arthur Itabirano, major.
- Arthur Martins da Costa Passos, alferes.
- Arthur Muller, alferes.
- Arthur Napoleão de Queiroz Figueiredo, tenente.
- Arthur Trilha de Lemos, capitão medico de 4ª classe.
- Asterio Leandro dos Santos, alferes.
- Ataliba Lepage, alferes.
- Ataliba Teixeira Cardoso, tenente.
- Augusto Antonio Vianna Junior, tenente.
- Augusto Cesar de Andrada, tenente.
- Augusto Teixeira Martins, tenente.
- Augusto Militão Pacheco, alferes.
- Augusto Rodrigues da Silva Chaves, capitão.
- Avelino Severo de Carvalho Gama, capitão.
- Benjamin Ladislão Constant, alferes.
- Benevenuto Antonio Soares, alferes.
- Bernardino de Ass's, alferes.
- Bernardino Ferreira da Silva, coronel.
- Braulio Medina de Oliveira, alferes e tenente.
- Candido Barroso do Amaral (Dr.), capitão medico de 4ª classe.
- Candido de Souza Rangel, tenente pharmaceutico.
- Carmo de Souza, alferes.
- Carlos Alberto Ritter, tenente.
- Carlos Augusto Flores (Dr.), coronel-medico de 1ª classe.
- Carlos Augusto de Moura Campos, alferes.
- Carlos Augusto de Souza França, major.
- Carlos Borges Monteiro, tenente-coronel.
- Carlos Frederico de Oliveira, capitão.
- Carlos Joaquim Barbosa, tenente.
- Carlos Joaquim Ribeiro, alferes.
- Carlos José de Almeida Gonzaga, capitão.
- Carlos Pavolid, alferes.
- Carlos Pinto Ferraz, tenente.
- Carlos Pinto Seidel (Dr.), tenente medico de 5ª classe.
- Carlos Rodrigues de Moura, alferes.
- Casimiro Henrique Rodrigues, alferes.
- Cesario Augusto de Mello, coronel.
- Christiano Pontes, tenente.
- Claudio Luiz da Gosta, alferes.
- Conrado Nyemeyer, capitão.
- Constantino José Pimentel, tenente.
- Cornelio Candido de Andrade Gama, capitão.
- Cornelio Homem Cantarin da Motta, capitão.
- Demetrio José de Oliveira, tenente.
- Daniel Ferreira Vaz Junior, tenente.
- Edgard Gordilho, major.
- Edgard Sampaio, alferes.
- Eduardo Augusto Ferreira Martins, tenente.
- Eduardo Augusto Montandon, alferes e tenente.
- Eduardo Roberto de Bruce, tenente-coronel.
- Eduardo da Silveira Lobo, capitão.
- Elenterio Muniz Frasso Varella, major.
- Elpidio José da Silva Azevedo, tenente.
- Emilio Guedes Castrioto Guimarães, tenente.
- Enés Cavalanti da Frota, alferes.
- Ernani de Carvalho, tenente.
- Ernesto Augusto de Senna Pereira, major.
- Esperidião da Franca Velloso, alferes.
- Euclides Bernardino de Moura, capitão.
- Euclides de Souza Rego, alferes.
- Eugenio Augusto Wandeck, alferes pharmaceutico.
- Eugenio Ferraz de Abreu, tenente.
- Eurydes Jansen Tavares, alferes.
- Eustaquio Joaquim da Silva Porto, capitão.
- Euzebio José Telles, capitão.
- Feliciano José de Almeida, alferes.
- Feliciano Kar Bustamante (Dr.), tenente-medico de 5ª classe.

Felinto Elyseo Ferreira, tenente.
 Felisberto José de Menezes, major.
 Felix Bacayuva, capitão.
 Fernando Pereira da Silva Continentino, tenente-gornel.
 Flavio Braule Cardoso, tenente.
 Florencio Rilho Ferreira, tenente.
 Fortunato Maria da Conceição, major.
 Francisco Alves Vieira, tenente.
 Francisco Antonio de Almeida, coronel.
 Francisco Augusto de Sá, tenente-coronel.
 Francisco Cancio de Pontes Netto, alferes.
 Francisco Cavalcanti de Albuquerque Leite, capitão.
 Francisco Corrêa Dutra (Dr.), coronel medico de 1ª classe.
 Francisco Emiliano de Oliveira, alferes e tenente.
 Francisco José Barbosa, capitão.
 Francisco José da Cruz Coelho, alferes.
 Francisco José de Sant'Anna (Dr.), tenente medico de 5ª classe.
 Francisco Moreira da Costa, alferes.
 Francisco Nunes Coelho, alferes.
 Francisco de Paula Jeolás, capitão.
 Francisco de Paula Oliveira Veado, tenente.
 Francisco Pereira Lessa, capitão pharmaceutico de 3ª classe.
 Francisco de Sá, tenente.
 Francisco da Silveira Varella, tenente.
 Francisco Tolentino Vieira de Souza, major.
 Francisco Vieira de Albuquerque, alferes.
 Francisco Xavier de Oliveira Menezes, tenente-coronel.
 Frederico Carlos da Cunha Junior, alferes.
 Frederico Luiz da Costa, tenente.
 Frederico Ribeiro Penna, tenente.
 Gabriel Henrique da Graça, tenente.
 Gabriel Lessa, capitão.
 Gaspar Cesar Ferreira de Souza, major.
 Gastão Duarte Pereira da Silva, tenente.
 Godofredo da Silveira, capitão.
 Guilherme Alexandre Meyer, tenente.
 Guilherme Amaral Coutinho, tenente.
 Guilherme Eugenio Pires, tenente.
 Guilherme Frederico da Rocha, capitão.
 Henrique Antonio Pinto, major.
 Henrique Augusto de Azevedo Paiva, alferes.
 Henrique Hor Meyel Alvares, tenente.
 Henrique Ignacio de Farias, tenente.
 Henrique Lessa, tenente.
 Horacio de Lima Camara, alferes.
 Ignacio Antonio Moreira de Queiroz, alferes e tenente.
 Ignacio Francisco Goulart (Dr.), capitão medico de 4ª classe.
 Isaac Gallart, alferes e tenente.
 João Antonio Alves, alferes.
 João Antonio Quaresma, tenente.
 João Antonio dos Santos, tenente.
 João Antonio Tinoco, tenente.
 João Augusto de Godoy, tenente.
 João Baptista Soares de Meirelles (Dr.), major medico de 3ª classe.
 João Barbosa Lanini, tenente.
 João Benjamin Ferreira Baptista, tenente.
 João Bernardo de Azevedo Coimbra, major.
 João Bernardo da Cruz Sobrinho, tenente.
 João Bicalho Gomes e Souza, tenente.
 João Campbell, major.
 João Carneiro de Mendonça Franco, tenente.
 João Chrysostomo de Souza, tenente.
 João de Deus Mello de Souza, tenente-coronel.
 João Domingues Ramos Filho, capitão.
 João Evangelista de Oliveira Junqueira, alferes.
 João Ferreira Lopes Gonçalves, major.
 João Francisco da Costa, alferes.
 João Francisco de Magalhães, tenente.
 João Germano Vieira de Barros, major.
 João Guedes de Oliveira Machado, tenente.
 João Hemeterio Pereira Monteiro, tenente.
 João Honorio dos Santos Reis, alferes.
 João Ignacio Garcia Lucas, alferes.
 João Jacob Hoelz, capitão.
 João José Bazilio Pyrrho, major.
 João José Martins, major.
 João José Moreira, alferes.
 João Lopes Machado (Dr.), capitão medico de 4ª classe.

João Marcellino Ramos, alferes.
 João da Matta Teixeira, capitão.
 João Pires Branco, capitão.
 João Quevedo, alferes.
 João da Rosa Pereira Junior, capitão e major.
 João Saturnino Ferreira e Silva, capitão.
 João da Silva Ferreira, tenente.
 João da Silva Nazareth, capitão.
 João Synesio da Silva, tenente.
 João Teixeira da Silva Braga, major.
 Joaquim Antonio de Araujo, alferes.
 Joaquim Antonio Pereira de Azevedo, alferes.
 Joaquim Antonio Terra Passos, tenente.
 Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa, tenente coronel.
 Joaquim da Fonseca Barbosa, alferes.
 Joaquim Ibanez de Albuquerque, alferes.
 Joaquim José de Brito, capitão.
 Joaquim Lopes de Almeida, capitão.
 Joaquim Luiz de Azevedo Costa, capitão.
 Joaquim Luiz Pisano, capitão.
 Joaquim da Luz Ribeiro, capitão.
 Joaquim Mendes Malheiros, major.
 Joaquim Ovidio da Silva Castro, alferes.
 Joaquim Pessoa Guerra, tenente.
 Joaquim Tebriçã Pinheiro Guimarães, tenente.
 Joaquim Thomaz do Amaral, general de brigada.
 Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza, tenente.
 Jorge de Almeida Naylor, tenente.
 Jorge Rademaker Grunewald, major.
 José Accioli Monteiro, alferes.
 José Alves Barroso, tenente.
 José Antonio de Freitas Amaral, major.
 José Antonio Gonçalves, tenente.
 José Benicio de Abreu (Dr.), major medico de 3ª classe.
 José Bonifacio de Figueiredo, alferes.
 José Antonio Machado, tenente-coronel.
 José Carlos Pereira de Oliveira, tenente.
 José Carlos da Rocha, tenente.
 José Carvalhaes Pinheiro, tenente.
 José da Costa Rego Lima, major.
 José Feliciano de Noronha Feital, major.
 José Francisco de Castro Leal, alferes.
 José Francisco Martins Guimarães Filho, major.
 José Gonçalves Pires da Silva, tenente.
 José Jacinho Linhares, capitão.
 José Joaquim de Azevedo Brandão, capitão.
 José Joaquim Pereira da Silva, capitão.
 José Joaquim de Souza (Dr.), major medico de 3ª classe.
 José Keller da Silva, alferes.
 José Leite de Oliveira, alferes.
 José Luiz Machado, tenente.
 José Luiz Osorio, tenente-coronel.
 José Luiz Torres Sobrinho, alferes.
 José Machado Braga, alferes.
 José Manoel da Rocha, tenente.
 José Maria Corrêa, tenente.
 José Maria Corrêa de Viveiros, alferes.
 José Martins da Silva Sobrinho, tenente.
 José Mattoso Maia Fortes, tenente.
 José Moreira Pacheco, tenente-coronel.
 José Narciso Braga Torres, capitão.
 José Paulo de Mello, alferes.
 José Paulino de Albuquerque Sarmento, capitão.
 José Peixoto Guimarães Guarany, tenente.
 José Pereira Landim (Dr.), capitão-medico de 4ª classe.
 José Rodrigues Martins, alferes.
 José da Silva Alves Guimarães, capitão.
 José Soares Pereira, alferes.
 José Teixeira da Silva Braga, tenente.
 José Vicente de Oliveira, capitão.
 Julio de Abreu Gomes, alferes.
 Julio Cesar Fernandes Figueira, alferes.
 Julio Labarte, alferes e tenente.
 Julio Leitão Bandeira, alferes.
 Julio de Madureira Ramos, alferes.
 Ladislão de Lima Camara, alferes.
 Lafayette Eugenio Valdetaro, tenente.
 Lauriano Laurentino das Trinas, alferes.
 Leoncio Armando de Almeida, alferes.
 Leonillo Antonio Galvão, major.
 Leovigildo Eugenio de Figueiredo Costa, tenente.

Leopoldo Ayres de Carvalho, alferes.
 Leopoldo Figueira, coronel.
 Leopoldo de Moraes e Mattos, tenente.
 Leopoldo Sarthou, tenente-coronel.
 Lourenço Ferreira Valente do Couto, capitão.
 Luiz Accacio de Araujo Rosa, tenente.
 Luiz Alves de Lima e Silva, alferes.
 Luiz Augusto de Lima, alferes.
 Luiz Augusto da Silva Prado, capitão.
 Luiz Candido de Figueiredo, alferes.
 Luiz Carlos Greenhalg, tenente.
 Luiz Cassiano, major.
 Luiz Cruis, tenente-coronel.
 Luiz Francisco dos Santos, capitão.
 Luiz da Gama Berquó, capitão.
 Luiz José Leal, tenente.
 Luiz José de Menezes Frões, major.
 Luiz José Pereira da Silva, major.
 Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, major.
 Luiz Nogueira Flores, alferes-pharmaceutico e tenente.
 Luiz Octaviano Cavalcante, alferes.
 Luiz Pedro da Silva Rosa, major.
 Manoel Antonio da Silva Reis Filho, alferes.
 Manoel de Barros Medeiros, capitão.
 Manoel Boaventura da Silva, tenente.
 Manoel Candido Coutinho, tenente.
 Manoel Candido da Silva Ramos, tenente.
 Manoel Celestino de Vasconcellos, tenente.
 Manoel Dutra da Silva Junior, capitão.
 Manoel Estanislão da Cruz Galvão, tenente.
 Manoel Francisco da Conceição, capitão.
 Manoel José Murinho, coronel.
 Manoel José de Paiva Junior, capitão.
 Manoel José Pereira Campes, tenente.
 Manoel Lopes Velloso (Dr.), tenente-medico de 5ª classe.
 Manoel Marques Pinheiro, tenente.
 Manoel Nonato Ferreira Baptista, tenente.
 Manoel Nunes Machado, alferes.
 Manoel Raymundo Cordeiro, alferes e tenente.
 Manoel Silvio Pereira Baptista, major.
 Marcilio de Campos Salvatena, capitão.
 Marcilio Telles de Menezes, alferes.
 Mario Miranda, tenente.
 Martinho Alves dos Santos Silva, alferes.
 Mathias Caldas, alferes.
 Maximino Corrêa Sergio Bittencourt, tenente.
 Miguel Francisco do Monte Junior, tenente.
 Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, major.
 Miguel Villares Ferreira, alferes.
 Neutel Araripe Cavalcante de Albuquerque, tenente.
 Norival de Freitas, tenente.
 Octavio Madureira, alferes.
 Odorico Manoel Maynetto, tenente.
 Olyntho José de Lima, tenente.
 Oscar Antonio Teixeira, tenente.
 Oscar Azambuja, tenente.
 Oscar Borges da Silva, tenente.
 Oscar Cesar de Siqueira, tenente.
 Oscar Gaudio, tenente.
 Oscar Guanabario, capitão.
 Oscar de Paula e Silva, tenente.
 Ovidio Gomes da Silva, alferes.
 Paulo Barbosa Pereira da Cunha, (Dr.) tenente medico de 5ª classe.
 Paulo de Castro Lorangeira, capitão.
 Pedro Alexandrino de Barros, tenente-coronel.
 Pedro Ferreira de Almeida Godinho, (Dr.) capitão medico de 1ª classe.
 Paulo José Pfaltzgraff, coronel.
 Pedro Mariz de Souza Sarmento, tenente.
 Pedro Rodrigues de Carvalho, tenente.
 Pedro Souto Maior (Dr.), tenente medico de 5ª classe.
 Plinio de Freitas Araujo, capitão.
 Publico Constancio de Mello (Dr.), major medico de 3ª classe.
 Quirino Augusto da Cunha Bastos, capitão.
 Raul de Aguiar, tenente.
 Raymundo Antonio Fernandes de Miranda, major.
 Rhos Arce dos Santos, alferes.
 Rodolpho Carlos Octaviano, alferes.
 Ricardo Constantino Vieira Junior, tenente-coronel.
 Rodolpho Ramalho (Dr.), tenente-medico de 5ª classe.
 Rodolpho Rolim Pinheiro, tenente e capitão.
 Rodolpho Salles Cardozo Lins, capitão.

Samuel José Pereira das Neves, tenente.
 Sebastião Amancio Soledade, tenente.
 Sebastião Pereira de Almeida Cebrao, capitão.
 Secundino Ribeiro, tenente.
 Secundino Tamborim Peixoto Guimarães, alferes.
 Secundino Velloso Pederneiras, tenente.
 Severiano Pereira da Cruz, capitão.
 Simplicio Pereira Villaça, tenente.
 Sizenando Gomes de Faria, alferes e tenente.
 Tancredo Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, capitão.
 Terencio Rillo Ferreira, alferes.
 Theophilo de Almeida Gama, capitão.
 Theophilo Luiz de Meleiros, capitão.
 Theophilo Rezende da Silva Brito, tenente.
 Thomaz Augusto Ribeiro, alferes.
 Thomaz Delfino dos Santos (Dr.), major medico da 3ª classe.
 Tiberio Mineiro, tenente.
 Victor da Costa Velez, alferes.
 Victor Pereira Godinho, capitão-medico de 4ª classe.
 Virgilio Cardoso da Silva (Dr.), capitão-medica de 4ª classe.
 Vitorio Radanowich, tenente.
 Zeferino Gonçalves de Moura, alferes.
 Segunda secção, 5 de maio de 196.—*João Antonio d'Avila*, general de brigada reformado.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 8 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados;
 7.860 metros de flanela garance (0^m,70 pelo menos).
 351 calças de algodão.
 6.712 pares de luvas de algodão, diversos tamanhos.
 1.828 pares de botas lisas de bezerro, iguaes ao typo.
 200 pares de chinelas de carneira, idem.
 86 capacetes com pennacho e tope (9º regimento de cavallaria).
 117 colchões de palha com capas de algodão riscado e trançado de 1^m,80x0,66.
 50 colchões idem idem (dimensões comuns).
 135 travesseiros idem idem.

Instrumental

2 barytonos, sib e dó.
 2 baixos bombardinos, 4 pistões sib e dó.
 2 baixos, sib e dó.
 1 bombo de folha metallica.
 2 taroles de folha metallica.
 4 clarinetas de ebano, sib.
 2 contraltos, dó e sib.
 2 contra baixos a pistons ou helicons, sib e fá.
 1 flautim de ebano, sib.
 1 ophcleid, dó.
 2 pistons, sib e dó, modolo inglez.
 1 requinta de ebano, sib.
 4 altos ou sax-trompas, sib e fá.
 2 trombones si e dó, de campanula para a frente.
 4 porcas para caixa de rufo.

O instrumental de madeira deve ser legitimo de Lefèvre e o de metal de Couesnon & Comp.

Esses artigos, á excepção do calçado, colchões e travesseiros, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, para os quaes não haja typos, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo accoitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

E.de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fóra a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

E.de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fóra a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje, as seguintes folhas:

Inspectoria de Isolamento e Desinfecção e lagoa Rodrigo de Freitas.

1ª Secção de Fazenda Municipal, 7 de maio de 1896.—O 1º escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Fernando Augusto da Rocha*, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 58, antigo 60 e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de abril de 1896.—O chefe de secção interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os Srs. engenheiros, architectos constructores e mestres de obras que tenham de apresentar prospectos ou dirigir construcções no Districto Federal, a virem inscrever-se na 1ª e 2ª secções da Directoria de Obras e Viação, exhibindo na occasião da inscripção documentos, que provem achar-se quites com a fazenda municipal, e bem assim quaesquer titulos de habilitação dos quaes será tomada a devida nota.

Essa inscripção será encerrada no dia 31 de maio de 1896 e, findo esse prazo, só poderão apresentar prospectos ou dirigir construcções os que se acharem inscriptos nos competentes livros.

Directoria de Obras e Viação, 25 de abril de 1896.—*Dr. Adolpho José Delvecchio*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para o fornecimento dos seguintes materiaes:

Parallelipipedos cortados de accordo com a amostra, medindo 0^m,23 de comprimento, 0,11^m de largura e 0^m,14 de altura; por milheiro.

Meios fios de cantaria com 0^m,44 de altura, sendo 0^m,22 apicoado e 0^m,22 de largura; por metro linear.

Lagado apicoado; por metro quadrado (tar-doiz minimo de 0^m,30).

Pedra de alvenaria; por metro cubico.

O fornecimento será contractado até 31 de dezembro do corrente anno e immediatamente feito á proporção dos pedidos da Directoria de Obras e Viação e entregues os materiaes no centro da cidade e arrabaldes no local das obras a que forem destinados.

As propostas serão selladas e entregues em carta fechada, com indicação de preços pelas quantidades supra designadas, escriptos por extenso e em algarismos e bem assim indicação da residencia do proponente e o local da pedra em que vae ser extrahido o material.

Os proponentes apresentarão no acto da abertura das propostas, amostra de parallelipipedos de accordo com as dimensões exigidas no presente edital.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes préviamente depositarão na directoria de fazenda municipal a quantia de 5:000\$, cujo recibo juntarão á proposta.

Segunda secção, 29 de abril de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na 2ª secção da Directoria de Obras e Viação, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas para a construcção de um predio destinado a necrotorio, no cemiterio de Irajá.

As propostas, que deverão ser apresentadas em carta fechada e com designação das quantias escriptas em algarismos e por extenso, serão lidas em presença dos proponentes, os quaes deverão depositar nos cofres municipaes 5% sobre a quantia de 23:101\$815, em que estão orçadas as obras.

Os interessados terão nesta secção todas as informações de que precisarem.

Segunda secção da Directoria de Obras e Viação, 29 de abril de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Butra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhas e accrescidos do seu terreno na ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896.—O chefe interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 1 de maio de 1896.—O chefe interino, *A. Machado*.

Freguezia de S. José
JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto de S. José, sita á rua da Misericordia n. 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—O presidente, tenente-coronel *Luiz Gonçalves de Barros*.

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 ás 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceu do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. *Antonio Ferreira Pontes*, presidente.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres....	9 1/2	9 11/32
» Paris.....	1.003	1.020
» Hamburgo.	1.239	1.261
» Italia.....	—	973
» Portugal...	—	458
» Nova York.	—	5.289
Soberanos.....	25\$490	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices Emprestimo Municipal de 1896, port.....	160\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	955\$000
Ditas idem de 1895, port.....	959\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	957\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	7\$500
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	115\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	118\$000
Dito do Commercio.....	212\$000

Companhias

Comp. E. de Ferro Sapucahy...	5\$500
Dita Internacional Commercio e Industria.....	50\$000
Dita de Seguros Fidelidade.....	155\$000
Dita Tecidos Carioca.....	203\$000

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	56\$000
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	74\$000

Rio, 6 de maio de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:400\$000
Ditas miudas idem de 1868..	2:410\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:698\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:660\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	959\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	955\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	160\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %...	1:250\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:205\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %...	957\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	959\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000

Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %..... 940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %..... 380\$000
Rio de Janeiro, 6 de maio de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

O Sr. corrector Carlos M. Paulo Berla, autorisado por seu committente, a quem foi passado alvará de autorisação pelo Dr. José Joaquim de Andra'le Neves Netto, juiz districtal da comarca de Porto Alegre, venderá em bolsa no dia 9 do corrente:

32 acções do Banco de Credito Rural e Internacional integraes.

50 ditas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

179 debentures da Companhia Cantareira e Viacão Fluminense £ 20.

150 acções da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas integraes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1896.—*João Jacome de Campos*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Tecidos

ESCRITURA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS, QUE FAZEM A COMPANHIA CULTURA E TECIDOS DE ALGODÃO E OUTROS NA FORMA ABAIXO

Saibam quantos estas virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1896, aos 6 de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, neste cartorio, perante mim tabellião compareceram como outorgantes, e reciprocamente outorgados todos os accionistas da Companhia Nacional de Tecidos, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, a saber:

A Companhia Cultura e Tecidos de Algodão, representada pelos seus liquidantes Dr. Francisco Feio e Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, Dr. Francisco Feio, M. Buarque de Macedo & Comp., Dr. Manoel Buarque de Macedo, por si e como cabeça de sua mulher D. Francisca Continho Buarque do Macelo, Dr. Rufino Augusto de Almeida, Dr. Afonso Pinto Guimarães e Edgard Ribeiro, todos domiciliados nesta cidade, me os conhecidos e das tesmunchas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, na presença das quaes por todos me foi dito, que a primeira Companhia Cultura e Tecidos de Algodão é possuidora de 14.000 acções integralizadas da Companhia Nacional de Tecidos, do valor de 200\$ cada uma, acções essas que recebeu em pagamento de bens, e usas e direitos com que entrou para a organização da mesma companhia, conforme se vê das actas das assembleas geraes de installação, celebradas a 27 de junho e 16 de agosto de 1894, publicadas no *Diario Official* de 21 de agosto do mesmo anno; que o 2º, Dr. Francisco Feio é possuidor de 10 acções; o 3º, M. Buarque de Macedo & Comp., de 20 acções; o 4º, Dr. Manoel Buarque de Macedo, de 10 acções; o 5º, Dr. Rufino Augusto de Almeida, de 10 acções; o 6º, D. Francisca Continho Buarque de Macedo, de 10 acções; o 7º, Dr. Afonso Pinto Guimarães, de 25 acções; o 8º, Edgard Ribeiro, de 5 acções, todas estas com 10 % realizadas, e mais o Dr. Manoel Buarque de Macedo, de 10 acções integralizadas, perfazendo o total de 15 000 acções, em que se dividiu o capital da Companhia Nacional de Tecidos.

Que não tendo a Companhia Cultura e Tecidos de Algodão podido tornar effectiva a transferencia para a Companhia Nacional de Tecidos da posse das fabricas denominadas Piracicaba (antiga Santa Francisca) e Jundiaby, sitas nas cidades dos mesmos nomes, Brazil (antiga Barros Junior) e Tieté (antiga Waldmir) sitas na villa do Salto de Itú, todas no estado de S. Paulo, e com que entrara para a constituição da mesma Companhia Nacional de Tecidos, resolveram todos, outorgantes e outorgados, de pleno e commum accordo, e de conformidade com as leis da sociedade anonyma em vigor, considerar dis-

solvida, como effectivamente pela presente escriptura, consideram a sociedade anonyma Companhia Nacional de Tecidos.

Disseram mais, que de pleno accordo dão tambem pela presente escriptura, por definitivamente liquidada a mesma companhia, recebendo a Companhia Cultura e Tecidos de Algodão, as fabricas já mencionadas, das quaes continúa de posse, como até aqui, pela clausula constituinte.

A dita Companhia de Cultura e Tecidos de Algodão, pelos seus liquidantes, declarou que, chama a si e aceita a responsabilidade de todo o activo e passivo da Companhia Nacional de Tecidos, ora dissolvida; e que neste acto restitue a todos os outros accionistas da Companhia Nacional de Tecidos, as sommas com que entraram para a constituição do capital em dinheiro da mesma companhia e declara mais que exonera todos os mais accionistas e todas e quaesquer responsabilidades da companhia dissolvida e assim liquidada.

Por todos os demais accionistas presentes e unicos que faziam parte da Companhia Nacional de Tecidos foi declarado que concordavam com a forma de liquidação como acaba de ser exposta e que recebendo, como effectivamente recebem os capitais com que entraram como accionistas, fazem entrega de suas respectivas cautelas de acções, que ex-vi desta escriptura ficam sem valor.

Pelos mesmos accionistas, salvo os Drs. Rufino Augusto de Almeida e Afonso Pinto Guimarães, por terem sido administradores da companhia dissolvida, foi declarado que dão por approvados os actos da gestão dos administradores da companhia liquidada, e suas contas, exonerando-os de quaesquer responsabilidades futuras, resultantes da administração da referida companhia e davam tambem á Companhia Cultura e Tecidos de Algodão plena quitação, transferindo á mesma Companhia Cultura todos e quaesquer direitos que porventura tivessem directa ou indirectamente, como accionistas, na communhão dos bens, que voltam e continuam a ser de exclusiva propriedade da dita Companhia Cultura e Tecidos de Algodão, a qual constitue procurador em causa propria para a cobrança do activo de tudo quanto possa respeitar aos effectos das estipulações desta escriptura.

Pela Companhia Cultura e Tecidos de Algodão, por seus liquidantes, Dr. Francisco Feio, e Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, foi declarado que concorlava na dissolução e liquidação na forma referida. E me pediram assim justos e contractados, lanças-se nesta minha nota a presente escriptura, o que fiz pelo meu ajudante Paulo Octaviano da Rocha, tendo-me sido distribuida, não se pagando imposto de transmissão em virtude do disposto nos ns. 6 e 7 do art. 23 do regulamento de 31 de março de 1874, e não paga sello por já haver pago no capital social; e, lhes sendo lida, assignaram com as tesmunchas Luiz Antonio da Cunha Junior e Damasio Oliveira, perante mim, Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, tabellião, que subscrevi.—*Francisco Feio*.—*J. Guedes de Moraes Sarmento*.—*M. Buarque de Macedo & Comp.*.—*M. Buarque de Macedo*.—*Rufino Augusto de Almeida*.—*Afonso Pinto Guimarães*.—*Francisco Feio*.—*Edgard Ribeiro*.—*Luiz Antonio da Cunha Junior*.—*Damasio Oliveira*. Traslada hoje. E eu, Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, tabellião, que subscrevi e assigno em publico e rasos. Em testemunho da verdade.—*Antonio Joaquim de Cantanheda Junior*. (Estava o signal publico).

N. 2.336—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2.386, em virtude do despacho da Junta Commercial, a escriptura publica de dissolução da Companhia Nacional de Tecidos, lavrada em 6 de março ultimo, em notas do tabellião Antonio Joaquim de Cantanheda Junior.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de abril de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estavam duas estampilhas no valor de 5\$500, completamente inutilizadas e bem assim o sello da Junta Commercial.

Companhia de Cultura e Tecidos de Algodão

ESCRITURA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO QUE FAZEM OS LIQUIDANTES DA MESMA COMPANHIA E O DR. MANOEL BUARQUE DE MACEDO, PELA FORMA ABAIXO

Saibam quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1896, aos 7 de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, neste cartorio, perante mim tabellião compareceram, como outorgante a Companhia Cultura e Tecidos de Algodão, sociedade anonyma com sede nesta capital, representada por seus liquidantes, os Drs. Francisco Feio e Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, e como outorgado o Dr. Manoel Buarque de Macedo, todos domiciliados nesta cidade, meus conhecidos e das testemunhas abaixo assignatas, do que dou fé, na presença das quaes me foi dito pela outorgante, por seus liquidantes acima declarados, que tendo ficado reduzida a um unico accionista, como se poderá verificar de seu livro de transferencia de acções a Companhia Cultura e Tecidos de Algodão, e, portanto, sem existencia legal, nos termos do art. 148, n. 6 e art. 151 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (*Consolidação das leis das sociedades anonymas*) pela presente consideram a referida companhia dissolvida e liquidada, passando para o unico accionista, o Dr. Manoel Buarque de Macedo, ora outorgado, o activo e passivo e toda a responsabilidade, que possa existir, obrigando-se o mencionado Dr. Manoel Buarque de Macedo a tornar effectivas todas as obrigações contrahidas pela Companhia Cultura e Tecidos de Algodão.

Para todos os effeitos da lei, declara a outorgante, por seus liquidantes, que os bens que passam a pertencer ao outorgado, constam de materias primas e productos manufacturados existentes nas fabricas de tecidos denominadas: Piracicaba (antiga Santa Francisca), adquirida a Luiz Vicente de Souza Queiroz, por escriptura de 14 de abril de 1893, nestas notas; Jundiahy, adquirida de Allen Bogott, por escriptura de 28 de janeiro de 1890, nestas notas, sitas nas cidades dos mesmos nomes; Brazil (antiga Barros Junior) adquirida do Dr. Francisco Fernando de Barros Junior e sua mulher, por escriptura de 26 de julho de 1890, nestas notas; e Tieté (antiga Wladimir), adquirida de J. Galvão & Comp., por escriptura de 8 de maio de 1891, em notas do tabellião Elias Machado, da capital de S. Paulo, e sitio da Boa Vista, adquirido pela outorgante posteriormente a sua organização, sitos na villa do Salto de Itú, todas no estado de S. Paulo, e mais os terrenos a ella annexos, aguadas, contractos e direitos de quaesquer naturezas, dividas activas e outras quaesquer obrigações, as quaes passam para o outorgado, para o que dá a outorgante ao outorgado, a posse plena das referidas fabricas, em virtude da clausula constitutiva.

Declara mais a outorgante, por seus liquidantes, que os compromissos por titulos diversos, que ella tem, constam da sua escripta e da da Companhia Nacional de Tecidos, que para a outorgante passaram em virtude da escriptura de 6 do corrente mez e anno, nestas notas, e que as fabricas de tecidos, acima declaradas, estão sujeitas a uma divida hypothecaria, no valor de 3.600:000\$, para com o Banco da Republica do Brazil, conforme a escriptura de 4 de setembro de 1893, nestas notas, responsabilidade esta que tambem passa para o outorgado.

Que todo o activo da Companhia Cultura e Tecidos de algodão, de qualquer natureza que seja, fica sendo de propriedade do outorgado e que todo o activo e responsabilidades passam tambem para o outorgado, que por elles se responsabilisa por si e seus successores.

Que pela presente escriptura dá a companhia outorgante ao outorgado, poderes em causa propria, para a cobrança do activo e de tudo quanto possa respeitar aos effeitos das estipulações deste instrumento, inscrever em seu nome todos os bens que se acham

inscriptos no nome da outorgante, praticando para tal fim todos os actos necessarios.

Pelo outorgado Dr. Manoel Buarque de Macedo foi dito que concordava e aceitava a dissolução e liquidação da Companhia Cultura e Tecidos de Algodão, pela forma exposta, e que desde já dá por approvados todos os actos de gestão dos administradores da companhia e de seus liquidantes e suas contas, exonerando-os de quaesquer responsabilidades futuras resultantes da administração da predita companhia outorgante. E de como assim disseram, me pediram que lavrasse a presente escriptura, o que fiz pelo meu ajudante Paulo Octaviano da Rocha, tendo me sido distribuida, não se pagando imposto de transmissão em virtude do disposto nos ns. 6 e 7 do art. 23 do regulamento de 31 de março de 1874, e não paga sello por já haver pago o do capital social, e lhes sendo lida, assignam com as testemunhas Luiz Antonio da Cunha Junior e Damasio Oliveira, perante mim, Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, tabellião, que subscrevi. *Francisco Feio—J. Guedes M. Sarmento.—M. Buarque de Macedo.—Luiz Antonio da Cunha Junior.—Damasio Oliveira.*—Trasladada hoje. E eu, Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade. —Antonio Joaquim de Cantanheda Junior.

(Estava o signal publico.)

Apresentada esta escriptura a Junta Commercial da Capital Federal para ser archivada, deu ella o seguinte despacho:

Certifico que o despacho que allude esta petição tem o teor seguinte:

Não ha que deferir por estar satisfeita a exigencia do art. 91 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, com o archivamento ordenado por despacho de 25 de junho de 1894, da acta da assembléa geral extraordinaria de 23 do mesmo mez e anno, que resolveu a liquidação da companhia.

Junta Commercial, 6 de abril de 1896.—Goulart, presidente.

Nada mais continha o transcripto despacho do qual mandei passar a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de abril de 1896.—O official maior, *Honorio de Campos.*

Estão duas estampilhas do valor de 1\$100 réis, completamente inutilizadas e bem assim o sello da Junta Commercial.

Companhia Fabril S. Joaquim

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1896

Aos 30 dias do mez de abril de 1896, a 1 hora da tarde, achando-se reunidos no 2º andar do edificio do Banco de Credito Movei, á rua Primeiro de Março n. 51, em virtude do convite de convocação, publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, nos dias 14, 20 e 26 de março ultimo, e em data de hoje, 11 Srs. accionistas, representando 4.500 acções, sendo 2.735 nominativas e 1.765 ao portador, com direito a 410 votos, o Sr. J. Franca, presidente da companhia, declara instalada a assembléa em numero legal e propõe para presidência o Sr. Dr. João José do Monte, representante do accionista Banco de Credito Movei, o que foi unanimemente approvado.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Monte declara aberta a sessão e convidou para secretarios os Srs. Emilio Barbosa e Dr. Joaquim Raphael da Silva que tomaram assento junto a mesa.

Procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior em 27 de julho de 1895, que foi approvada unanimemente, não havendo sobre a mesma pedido a palavra nenhum dos Srs. accionistas.

Em seguida o presidente diz que o objecto da presente convocação, nos termos dos an-

nuncios publicados, é a discussão do parecer do conselho fiscal, relatorio da directoria e eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, e nesse sentido manda proceder á leitura dos referidos parecer e relatorio; mas sendo dispensada a leitura deste, por voto da assembléa, a requerimento do accionista Sr. commendador Antonio José Alves Coelho, sob o fundamento de já haver sido publicado pela imprensa, o Sr. presidente do conselho fiscal fez a leitura do referido parecer, sendo este e o relatorio postos em discussão.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e submetteu a votos a gestão e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, o que tudo foi approvado por unanimidade, abstendo-se de tomar parte na votação os membros da directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente expoz que estando findo o mandato do conselho fiscal convidava os Srs. accionistas a trazerem á mesa os seus votos para a eleição do mesmo conselho, e seus supplentes, ao que accedendo os Srs. accionistas foram recolhidas as respectivas urnas, 12 cedulas, as quaes, sendo apuradas, deram o seguinte resultado verificado pelos Srs. secretarios:

Para membros do conselho fiscal, os Srs.:

	Votos
Joaquim Borges Caldeira.....	410
Arlindo de Souza Gomes.....	410
Emilio Barbosa.....	409
Dr. João José do Monte.....	1

Para supplentes:

Commendador Antonio José Alves Coelho.....	410
Joaquim Antonio Carneiro Saldanha..	410
E. P. Lacase.....	410

O Sr. presidente proclama para membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, os seis Srs. accionistas mais votados, como acima, e nada mais havendo a tratar encerrou a sessão e mandou lavar esta acta que vae assignada pelos membros da mesa e pelos Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1896.—Dr. João José do Monte.—Emilio Barbosa.—Dr. Joaquim Raphael da Silva, seguem-se as demais assignaturas.

Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo—Americana

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALISADA EM 8 DE ABRIL DE 1896 E EM CONTINUAÇÃO A DE 6 DO MESMO MEZ E ANNO

A 1 e meia hora da tarde do dia 8 de abril de 1896, reunidos no escriptorio da companhia á rua do Hospicio n. 60 os Srs. socios mutuarios inscriptos no livro de presenças o Sr. Manoel da Costa Sampaio presidente eleito na reunião de 6 do corrente, tendo por primeiro e segundo secretario o Sr. Barão Muniz de Aragão e o Sr. Domingos Antonio Braz, declara aberta a sessão da assembléa geral, cujo fim é a apresentação do parecer da commissão de exame de contas e eleição do director gerente cujo logar se acha vago, bem como do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. Felicio Garcia de Azevedo Coutinho, obtendo a palavra faz a leitura do seguinte parecer:

Parecer da commissão de contas

Srs. socios mutuarios — A commissão de contas eleita por designação da assembléa geral ordinaria da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo-Americana, realizada em 6 de abril de 1896, vem desempenhar-se da honrosa incumbencia que lhe foi confiada, dando-vos conta do minucioso exame a que procedeu nas contas e escripturação da companhia.

E' de parecer a commissão que devem ser approvadas as contas da companhia no periodo de maio de 1894 até 31 de dezembro de

1895, pois que ellas estão de perfeito accordo com a bem organizada, clara e precisa escripturação da companhia, pela qual se evidencia o cuidado e zelo com que a digna directoria se desempenha da seu mandato.

A mesma commissão entende ser um acto de justiça a proposta de que se inscreva na acta um acto de louvor a digna directoria, ao seu guarda-livros e thesoureiro.—Rio, 8 de abril de 1896.—*José Caetano de Almeida.*—*Felicio Garcia de Azevedo Coutinho.*—*Carlos Teixeira de Lima.*

Submettido a discussão o parecer e não havendo quem sobre elle pedisse a palavra. foi sujeito a votos e unanimemente approvedo conjuntamente suas conclusões.

Passando-se a eleição de director-gerente, o Sr. presidente diz que, a eleição pôde ser por escrutínio secreto ou por aclamação, a deliberação da assembléa.

O Sr. José de Paiva Legey Filho, propõe, como meio mais summario que a eleição seja feita por aclamação, proposta que a assembléa approva.

O mesmo senhor propõe para director-gerente o Sr. Manoel da Costa Sampaio, proposta que, submettida a votação, foi unanimemente approvada.

Ainda o mesmo Sr. associado propõe para membros do conselho fiscal os Srs. Barão Muniz de Aragão, Manoel Amaro da Silva e Antonio Gomes de Pinho e para supplentes os Srs. João Carlos de Mello Palhares, José Caetano de Almeida e Joaquim Teixeira Ramalho.

Submettida a votação igualmente por aclamação esta proposta, é unanimemente approvada.

Terminados os motivos que eram objecto da presente assembléa e não havendo quem pedisse a palavra para impugnar os trabalhos da presente reunião ou para propor algum alvitro a bem dos interesses da companhia, o Sr. presidente agradece a distincção que mais uma vez lhe foi conferida de presidir a assembléa e a confiança que ora lhe é signficada elegendo-o director-gerente da companhia, para cujo desempenho envidará seus esforços para bem corresponder a prova de confiança que acaba de ser-lhe concedida, e, estabelecido como ficou na assembléa inicial de 6 do corrente que a mesa assignasse a acta respectiva, para todos os effeitos legais, encerra os trabalhos da presente reunião, do que eu, Barão de Muniz de Aragão, 1º secretario, minotei a presente acta que assigno e commigo os mais membros da mesa.

Rio, 8 de abril de 1896.—*Manoel da Costa Sampaio.*—*Barão de Muniz de Aragão.*—*Domingos Antonio Braz.*

Está conforme. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1896.—*Manoel da Costa Sampaio*, presidente damesa.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 11 DE ABRIL DE 1896

A' uma hora da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, presentes accionistas representando 7.520 acções, o presidente da directoria declara installada a assembléa geral ordinaria e propõe para presidir a o accionista Conrado J. de Niemeyer, o qual sendo aclamado e accitando a commissão, occupa a respectiva cadeira, tendo por secretarios, a seu convite, os accionistas Luiz Korth e Alexandrino F. de Alencar.

O presidente da assembléa manda ler o annuncio da convocação, e verificando terem sido satisfeitas as prescripções da lei, declara legalmente apta a funcionar a presente assembléa geral ordinaria; e manda ler o relatorio da directoria, leitura que é dispensada pela assembléa.

Em seguida, a convite do presidente, o Dr. Paulo Cesar de Andrade, faz a leitura do

parecer do conselho fiscal, o qual é posto em discussão, com o relatorio do companhia.

Usa da palavra o Sr. Baldomero Carqueja de Fuentes, que faz varias considerações relativamente a reclamações contra os favores concedidos aos moinhos nacionaes, e que S.S. teve occasião de ver, empregando todos os esforços em favor da nossa sociedade, entendendo assim cumprir o seu duplo dever de accionista e de membro do conselho fiscal.

Encerrada a discussão é approvada a conclusão do parecer do conselho fiscal, que propõe a approvação das contas da sociedade até 30 de setembro de 1895.

Em seguida passa-se á 2ª parte da ordem do dia, que é eleição da directoria, por terminação do mandato da actual, e tambem do conselho fiscal e seus supplentes, que terão de servir no anno social.

Para isso o presidente da assembléa suspende a sessão por dez minutos.

Reabre-se a sessão procede-se a eleição annunciada, a qual apurada dá o seguinte resultado:

Para presidente Carlos Gianelli com 463 votos e Conrado J. de Niemeyer com 302.

Para secretario João da Costa Fortinho com 735 votos e Dr. Paulo Cesar de Andrade com 30.

O Sr. presidente da assembléa proclama eleitos os Srs. Carlos Gianelli e João da Costa Fortinho.

Para o conselho fiscal obtiveram: Dr. Paulo Cesar de Andrade e Baldomero Carqueja de Fuentes, 497 votos cada um; e Erico A. Penã, 467; e Antonio Pinto de Almeida 60.

Para supplentes: Os Srs. Ernesto Durish, 497 votos, José Joaquim de Andrade Faceiro, 497, Antonio Pinto de Almeida, 447 e Luiz Korth, 80.

O presidente proclama eleitos os tres respectivamente mais votados para o conselho e para supplentes.

Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. presidente lavrar a presente acta que é lida e approvada, levantando-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Conrado Jacob de Niemeyer, presidente. — *Luiz Korth*, 1º secretario. — *Alexandrino Faria de Alencar*. — *Dr. Paulo Cesar de Andrade*. — *Carlos Gianelli*. — Por procuração de *E. S. Gianelli*, *Luiz Korth*. — *José Antunes*. — Por procuração de *Leopoldo Gianelli*, *José Antunes*. — *J. da C. Fortinho*. — *J. J. Timotheo*. — *Erico A. Penã*. — *Lorenzo Flores*. — *Ernesto Durish*. — *Antonio R. Gotusso*. — *Baldomero Carqueja de Fuentes*. — *José Joaquim de Andrade Faceiro*. — *Duvivier & Comp.* — Por procuração de *Th. Duvivier*, *Otto Simon*. — *Otto Simon*. — *Alfredo J. F. S. Filgueiras*, tutor dos menores *Maria e Esmeralda*, filhas de *Severino Silvestre Alves*. — *Alfredo João F. S. Filgueiras*, por sua mulher.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1896

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realisar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....	6.258:279\$110
Contas correntes garantidas.	
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	22.038:575\$249
Letras a receber.....	5.889:311\$740
Ditas descontadas.....	18.548:241\$315
Ditas caucionadas.....	2.614:417\$825
Valores caucionados.....	5.985:926\$000
Valores depositados.....	8.774:110\$100
Caixa:	
Em moeda corrente.....	20.560:833\$255
	95.169:694\$594

Passivo	
Capital (um marco 1\$000).....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.....	9.917:783\$479
Ditas correntes sem juros.....	9.063:057\$510
Caixa matriz e filiaes.....	39.555:963\$841
Depositos a prazo.....	5.528:520\$037
Titulos em caução e deposito.....	17.374:453\$925
Diversas contas.....	3.729:915\$802
	95.169:694\$594

S. E. ou O.—Os directores, *Boettger's.*—*Petersen.*

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1896

Activo	
Accionistas.....	143:132\$000
Contas correntes garantidas.....	1.121:272\$450
Contas correntes de movimento.....	33:914\$891
Letras descontadas.....	8:700\$000
Letras caucionadas.....	876:765\$080
Letras hypothecarias.....	110:585\$000
Ditas a receber.....	41:520\$950
Acções e debentures.....	2.749:124\$270
Fundos commanditados.....	434:100\$000
Interesses de fundos commanlidad. s.....	66:748\$951
Amortisação de acções.....	1.888:480\$000
Titulos caucionados.....	915:256\$000
Titulos em liquidação.....	236:107\$100
Cauções.....	7.387:671\$330
Deposito de terceiros.....	1.650:300\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Mobilia.....	8:905\$000
Caixa: em cofre.....	47:041\$307
Bancos c/c movimento.....	321:000\$000
	367:041\$307
Diversas contas.....	238:416\$131
	18.318:040\$460

Credito real	
Carteira Commercial.....	2.000:000\$000
Hypothecas urbanas.....	120:109\$454
Idem ruraes.....	169:888\$635
	299:998\$089
Valores hypothecados.....	1.020:000\$000
Juros de letras hypothecarias.....	6:782\$000
Prestações a receber.....	30:148\$992
Contas correntes.....	17:717\$963
	3.364:627\$044

Passivo	
Capital.....	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Contas correntes de movimento.....	662:471\$222
Bonus.....	1:425\$000
Dividendos não reclamados.....	110:199\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Valores de terceiros.....	1.650:300\$000
Ditos caucionados.....	7.387:671\$330
Lucros e perdas.....	112:231\$114
Diversas contas.....	56:590\$400
	18.318:040\$460

Credito real	
Capital.....	2.000:000\$000
Letras hypothecarias emitidas.....	289:800\$000
Juros de hypothecas.....	7:420\$993
Amortisações.....	5:945\$150
Contas correntes.....	34:711\$231
Garantia de hypothecas.....	1.020:000\$000
Diversas contas.....	6:749\$970
	3.364:627\$044

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1896.—*J. F. E. Berla*, presidente. — *Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.